



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

BRUNA TODESCHINI

**TRADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:
DESAFIOS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

Uruguaiana, RS, Brasil.

2024

BRUNA TODESCHINI

**TRADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:
DESAFIOS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação em Ciências.

Orientadora: Profa. Dra. Susane Graup

Uruguaiiana

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

T637t TODESCHINI, Bruna

TRADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:
DESAFIOS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. / Bruna
TODESCHINI.

90 p.

Dissertação (Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa,
MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE,
2024.

"Orientação: Susane Graup".

1. Inclusão. 2. Libras. 3. Surdos . 4. Tradutores
Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais. 5. Ensino
Superior. I. Título.

BRUNA TODESCHINI

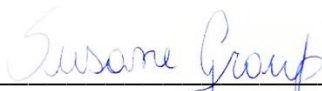
**TRADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:
DESAFIOS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação em Ciências.

Orientadora: Profa. Dra. Susane Graup

Dissertação defendida e aprovada em 18 de outubro de 2024.

Banca Examinadora:



Prof. Dra. Susane Graup,

Orientadora
(Unipampa)

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO
Data: 07/03/2025 10:32:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dra. Adriane Lettinin Roll Feijó
(Unipampa)

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON JESUS DINARDI
Data: 07/03/2025 10:42:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Ailton Jesus Dinardi
(Unipampa)

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida, pela saúde, e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização deste trabalho.

Aos meus amigos e familiares pelo apoio incondicional.

Aos meus filhos de quatro patas por todo apoio e suporte emocional.

A minha Professora orientadora e a todos os demais docentes do curso por todos os ensinamentos e paciência.

Aos meus colegas de trabalho pela compreensão, e em especial as minhas amigas e colegas intérpretes de Libras, Deise, Eliege, Mariana, e Taise, por não nos deixar esmorecer frente às adversidades.

Ao meu esposo por ser meu alicerce e porto seguro.

A comunidade surda, por fazer de mim uma profissional e pessoa melhor.

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.”

Paulo Freire

RESUMO

A educação inclusiva de estudantes surdos no Brasil é um direito garantido por lei que visa respeitar e valorizar as diferenças linguísticas, culturais e identitárias dos alunos surdos no contexto escolar. Esse tipo de proposta deve oferecer a modalidade de ensino bilíngue, com a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e o Português escrito como segunda língua, em todos os níveis de ensino. Para tal é preciso proporcionar a formação de professores capacitados em LIBRAS, a produção de material didático bilíngue e a integração dos alunos surdos com os alunos ouvintes, bem como, proporcionar aos alunos surdos os serviços de Tradutores Intérpretes de LIBRAS - TILS nas salas de aulas e em outros espaços educacionais que viabilizem o acesso, a comunicação e a educação, favorecendo a aprendizagem significativa e a cidadania dos surdos na sociedade. Diante dessas informações, o objetivo deste estudo consistiu em analisar a percepção dos TILS sobre o processo de inclusão dos alunos surdos da Unipampa, considerando as políticas públicas e institucionais. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, que possui uma etapa bibliográfica de análise documental e uma etapa que pode ser caracterizada como descritiva exploratória, do tipo estudo de caso. O contexto da pesquisa é composto essencialmente pela UNIPAMPA que fica localizada na metade sul e fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, Brasil, sendo uma instituição constituída por dez campi. Para a coleta de dados foi utilizada uma entrevista semiestruturada a fim de compreendermos as percepções dos TILS LIBRAS diante das suas práticas profissionais e questões educacionais, para assim, evidenciarmos não só os avanços, como também se há retrocessos e quais impactos têm ocorrido na educação de alunos surdos nas Instituições de Ensino Superior Público - IESP. Os principais resultados encontrados versam sobre a necessidade de se promover estratégias capazes de colocar em prática o que já está previsto nas legislações nacionais, bem como a importância de se respeitar e valorizar os profissionais TILS. Os manuscritos que compõem esse trabalho trazem resultados relevantes: o primeiro evidenciou um progresso substancial na legislação para os direitos dos surdos nas últimas sete décadas. Ao analisar as políticas públicas de inclusão, constatou-se que a efetividade transcende os muros escolares, impactando a comunidade como um todo e promovendo a autonomia, cidadania e dignidade dos surdos. O aparato documental e legal, que embasa a luta da categoria de profissionais TILS, e da comunidade surda. O manuscrito 2 revela uma discrepância significativa entre o previsto nas legislações e a realidade vivenciada pelos TILS no dia a dia, marcada por descumprimento de leis, assédio moral e problemas de saúde. Os relatos dos TILS transcendem a mera percepção, constituindo-se em denúncias sobre as condições de trabalho na universidade. A pesquisa indica que a instituição tem se esforçado para implementar ações afirmativas visando à inclusão de estudantes surdos. No entanto, apesar dos avanços na legislação e nas políticas institucionais, ainda há desafios a serem superados para garantir um ambiente de trabalho justo, saudável e inclusivo para os TILS.

Palavras-Chave: Inclusão, Libras, Surdos, TILS.

BRAZILIAN SIGN LANGUAGE TRANSLATORS: CHALLENGES IN A HIGHER EDUCATION INSTITUTION

ABSTRACT

Inclusive education for deaf students in Brazil is a right guaranteed by law that aims to respect and value the linguistic, cultural, and identity differences of deaf students within the school context. This approach should offer a bilingual education model, with Brazilian Sign Language (LIBRAS) as the first language and written Portuguese as the second language, across all levels of education. To achieve this, it is necessary to provide teacher training in LIBRAS, produce bilingual teaching materials, and integrate deaf students with hearing students. Additionally, deaf students should be provided with LIBRAS Sign Language Interpreters (TILS) in classrooms and other educational spaces to ensure access, communication, and education, thereby promoting meaningful learning and citizenship for deaf individuals in society. Based on this framework, the objective of this study was to analyze the perceptions of TILS regarding the inclusion process of deaf students at UNIPAMPA, considering public and institutional policies. This is a qualitative research study that involves a bibliographic phase of document analysis and a descriptive exploratory phase characterized as a case study. The research context is primarily UNIPAMPA, located in the southern and western border regions of Rio Grande do Sul, Brazil, comprising ten campuses. Data collection was conducted using semi-structured interviews to understand the perceptions of LIBRAS TILS regarding their professional practices and educational challenges. This approach aimed to highlight not only advancements but also potential setbacks and their impacts on the education of deaf students in Public Higher Education Institutions (IESPs). The main findings emphasize the need to promote strategies to implement what is already established in national legislation, as well as the importance of respecting and valuing TILS professionals. The manuscripts within this study present significant results: the first highlighted substantial progress in legislation for deaf rights over the past seven decades. When analyzing public inclusion policies, it was found that their effectiveness extends beyond the school environment, impacting the community as a whole and fostering the autonomy, citizenship, and dignity of deaf individuals. This documentary and legal framework underpins the struggles of TILS professionals and the deaf community. Manuscript 2 reveals a significant discrepancy between what is foreseen in legislation and the reality experienced by TILS on a daily basis, marked by non-compliance with laws, moral harassment and health problems. TILS reports transcend mere perception, constituting complaints about working conditions at the university. The research indicates that the institution has made efforts to implement affirmative actions aimed at the inclusion of deaf students. However, despite advances in legislation and institutional policies, there are still challenges to be overcome to ensure a fair, healthy and inclusive work environment for TILS.

Keywords: Inclusion, Libras, Higher Education, Deafs.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da presença da UNIPAMPA no estado do Rio Grande do Sul ...	33
Figura 2: Esquema técnica de Análise de Bardin.....	37
Figura 3: Campus da UNIPAMPA, com seu respectivo número e distribuição de TILS.....	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE: Atendimento Educacional Especializado
CEP: Conselho de Ética em Pesquisa
DEIA: Divisão de Educação Inclusiva e Acessibilidade
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES: Instituições de Ensino Superior
IESP: Instituições de Ensino Superior Público
INES: Instituto Nacional de Educação de Surdos
INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais
LS: Língua de Sinais
MEC: Ministério da Educação
NEE: Necessidades Educativas Especiais
NInA: Núcleo de Inclusão e Acessibilidade
NuDE: Núcleo de Desenvolvimento Educacional
PNEEPEI: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da
Educação Inclusiva
PPG: Programa de Pós Graduação
PPGECi: Programa de Educação em Ciências
RS: Rio Grande do Sul
SISU: Sistema de Seleção Unificada
TAE: Técnico Administrativo em Educação
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TILS: Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais
UNIPAMPA: Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	13
2. INTRODUÇÃO.....	18
2.1 O problema e sua importância	18
2.1 Justificativa.....	20
3. REFERENCIAL TEÓRICO	22
3.1 Inclusão	22
3.1.1 O Contexto histórico da Inclusão de Pessoas com Deficiências.....	22
3.1.2 - Inclusão no contexto de ensino.....	24
3.1.3 Inclusão de surdos no Ensino Superior.....	25
3.2 Libras	26
3.3 O profissional Tradutor Intérprete de LIBRAS.....	27
4. MATERIAIS E MÉTODOS.....	29
4.1 Caracterização da Pesquisa	29
4.2 Cenário da Pesquisa.....	30
4.3 População e amostra da pesquisa.....	31
4.3.1 Critérios de Inclusão e Exclusão	31
4.4. Implementação do Estudo.....	31
4.5 Instrumentos e Procedimentos de coleta de dados	31
4.6 Preceitos éticos.....	32
4.7 Análise de dados.....	33
5. RESULTADOS	34
5.1 Manuscrito 1: Trajetória documental: permeando as políticas públicas para a educação inclusiva de surdos no ensino superior público no Brasil.....	34

5.2 Manuscrito 2: Percepções dos Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Tils) da Unipampa: O Impacto na Educação de Surdos e o Contexto de Suas Atuações Profissionais.....	51
6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	75
7. CONCLUSÕES.....	79
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80
9. APÊNDICES.....	83
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	84
APÊNDICE B - Roteiro da entrevista	88
APÊNDICE C - Termo de Co-Participante	90

1. APRESENTAÇÃO

Início este percurso me apresentando um pouco como pessoa, bem como, apresentando as minhas origens. Me chamo Bruna Todeschini, natural da cidade de São Paulo/SP, mas cursei todo meu Ensino Fundamental e Ensino Médio no município de Caraguatatuba - Litoral Norte de São Paulo, onde minha família passou a residir. Nessa cidade tenho a recordação do meu primeiro contato com pessoas surdas, pois na minha escola havia uma classe especial¹.

Também me recordo do preconceito e do temor dos meus colegas ditos “normais”, nos quais o pré-julgamento e a desinformação ainda imperavam nos anos 90. Rememoro que a curiosidade me fez vencer o receio de me aproximar durante os recreios daqueles colegas que, na época, eram preconceituosamente chamados por meus colegas de “louquinhos” e que hoje chamamos de surdos. Foi assim, com breves contatos na hora do intervalo, que me relembro como aprendi meus primeiros sinais, tais como: como o alfabeto, números, cores, animais, sinais dos materiais escolares e das disciplinas/matérias.

Quanto aos meus estudos, meu interesse pela Educação Inclusiva, em especial, a educação de surdos, é algo que me atravessa empiricamente desde a infância, e tem me acompanhado durante toda minha trajetória. Confesso que durante muito tempo não se tratou de uma escolha, ou objetivo, pois, inicialmente, não me sentia atraída pela temática. Contudo, surdos e Línguas de Sinais - LS, inesperadamente, estavam imersos em diversos contextos nos quais eu estava inserida.

¹ Classes especiais: De acordo com a Política Nacional de Educação Especial - PNEE, nesse tipo de sala especial, os professores devem ser capacitados, e selecionados para essa função. Devem utilizar métodos, técnicas e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos (Brasil, 1994).

Desse modo, neste relato, revelo minha motivação, e os caminhos que percorri e que me instigam a apresentar essa Dissertação. De forma cronológica, buscarei apresentar minha formação acadêmica, pessoal e profissional, e como elas se entrelaçam com o tema que discuto nesta pesquisa.

Quando iniciei o Ensino Médio, decidi mudar de escola, pois sempre fui amante de esportes e atividade física, e nesta instituição eu tive a oportunidade de integrar uma equipe de voleibol, a qual era mais forte e competitiva no âmbito dos Jogos Escolares. No meu primeiro dia de aula, nessa nova escola, logo percebi uma colega de sala “diferente”: ela era surda. Naquela época, meados de 2003, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS havia acabado de ser reconhecida oficialmente, porém, era algo muito recente e ainda desconhecido por mim. Não tenho lembranças de intérpretes para minha colega em nenhuma aula ou espaço escolar. Me recordo de tentar auxiliá-la com o pouco que já conhecia de Libras, mesmo que nunca alguém tenha me solicitado tal apoio. Entretanto, foi quando comecei a me sentir sensibilizada, ao perceber o olhar dela triste, perdido e sozinho.

No ano de 2006, realizei o sonho de ingressar no curso de Educação Física, na Universidade Módulo, ainda em minha cidade, Caraguatatuba -SP. Novamente, logo em meu primeiro semestre me deparei com outra colega surda. Essa colega cursava Ciências Biológicas, e, portanto, éramos colegas em apenas algumas disciplinas. A Universidade possuía uma pessoa para auxiliá-la, em troca de bolsa de estudos. Contudo, essa pessoa não estava sempre presente nas aulas, onde eu novamente me vi na posição de precisar auxiliar outra colega surda. Foi no curso de Educação Física que pude aprofundar um pouco mais meus estudos na área de Libras, ao cursar a disciplina, ainda eletiva de Libras.

Após concluir minha primeira graduação em 2008, senti o desejo de seguir estudando, mas dessa vez eu desejava cursar uma Universidade Federal. Realizei a prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e através do Sistema de Seleção Unificado - SISU, fui selecionada para o curso de Ciências Sociais - Ciências Política, na Universidade Federal do Pampa -

UNIPAMPA - campus São Borja, no ano de 2010. Logo no primeiro dia de aula, após nosso professor solicitar que cada aluno se apresentasse, tive a surpresa: novamente uma colega surda. Honestamente me senti incomodada, pois já imaginava que novamente a “responsabilidade” pelo auxílio para a colega poderia recair sobre mim.

A Universidade logo informou que não possuía profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - TILS, e foi a primeira vez que ouvi o nome dessa profissão que futuramente se tornaria a minha. Durante minha trajetória nesse curso, pude acompanhar de perto a criação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NInA, setor da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, que irei aprofundar minhas discussões ao longo deste trabalho. Com a criação do NInA, tive o prazer de ser a primeira monitora selecionada para esse núcleo, e atuei como monitora intérprete de Libras por quase 4 anos e meio. Certamente essa experiência me fez conhecer de perto, e desde o início, as fragilidades e potencialidades da Instituição de Ensino Superior - IES, UNIPAMPA, que apresentarei como estudo de caso neste trabalho. Atualmente o NInA foi substituído pelo Departamento de Educação Inclusiva e Acessibilidade - DEIA.

Concomitante a essa segunda graduação, fui aprovada no Concurso Público para Professor de Educação Física, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 2012, sendo nomeada no ano de 2014. Também concomitante a minha segunda graduação decidi cursar Pós Graduação em Libras, o que permitiu que no momento da minha posse como professora de Educação Física, eu fosse convocada para mais horas como professora de Libras, pois na escola, também havia uma aluna surda incluída necessitando de apoio.

Ainda durante minha segunda graduação, tive a oportunidade de ter contato com pessoas surdas, adultas, formadas e fluentes em Libras, que haviam sido nomeadas como Professores de Libras na Instituição (2013). Com esse contato, pude adquirir maior experiência e fluência em Libras, o que certamente contribuiu e muito para minha aprovação no concurso público federal, para Técnico Administrativo em Educação - Tradutor Intérprete de

Linguagem Brasileira de Sinais, TAE-TILS, da UNIPAMPA, tendo optado pelo campus Itaqui, no ano de 2016.

Em 2016, fui selecionada como aluna especial do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, na UNIPAMPA, campus São Borja. Durante a disciplina que cursei - Avaliação de Políticas Públicas - eu novamente tive uma colega surda, e novamente sem a oferta de TILS pela instituição me vi no múnus de colaborar. Ainda no ano de 2016, fui selecionada como aluna regular no PPG em Educação, da UNIPAMPA, dessa vez no campus Jaguarão. Infelizmente acabei optando por abandonar o curso após sofrer um acidente de trânsito durante meu retorno das aulas, adiando assim o sonho de concluir uma pós-graduação *Stricto Sensu*.

Durante minha trajetória profissional na UNIPAMPA, iniciada em 2016, pude experienciar diversos desafios enquanto profissional. Penso que talvez muitos desafios possam ter sido agravados em virtude do contexto pandêmico (Pandemia Covid 19), que infelizmente vivemos a partir do ano de 2020. Contudo, posso afirmar que uma das motivações principais para a realização desta pesquisa, partem muito das vivências e experiências negativas que presenciei como profissional TILS, durante este momento. Acredito que com a popularização das *Lives*, e a visibilidade dada a acessibilidade comunicacional (janela de interpretação) nesses eventos virtuais, a atuação do profissional TILS, conquistou maior visibilidade, e assim

sendo, maiores demandas. Demandas essas que como TILS, posso dizer que senti que a Universidade não estava preparada para organiza-las e atende-las.

No ano de 2022, me senti novamente motivada e preparada a retornar meus estudos e pesquisas, e tentar contribuir com essa profissão que acabou me conquistando e me cativa todos os dias. Decidi então retornar a vida acadêmica, em um espaço onde pudesse refletir sobre minha prática profissional, e conseqüentemente, sobre a Educação de surdos. Tive a oportunidade de ser selecionada e ingressar no Programa de Pós Graduação de Educação em Ciências - PPGE*Ci*, também da UNIPAMPA, agora no campus Uruguaiana. No momento já cursei toda a carga horária obrigatória em componentes curriculares optativas e obrigatórias e sem muita surpresa,

novamente tive uma colega surda em alguns momentos/componentes.

No ano de 2023, decidi cursar minha terceira graduação, agora em Letras-Libras pela Uniasselvi, com o intuito de aprofundar ainda mais meus estudos, aperfeiçoar minha prática profissional, e contribuir com meu embasamento técnico e teórico para a construção dessa pesquisa, tendo finalizado em 2024.

Atualmente, sou Professora de Educação Física e Libras, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, município de Itaqui, com carga horária de 20 horas semanais, e servidora Técnica Administrativa em Educação - Tradutora intérprete de Libras - TAE-TILS, na UNIPAMPA - Campus Itaqui, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Educacional - NuDE.

A seguir irei apresentar os alicerces que embasam a pesquisa, apresentando os referencias teóricos, os métodos, resultados, referências e organizações inerentes à pesquisa.

2. INTRODUÇÃO

2.1 O problema e sua importância

A Educação inclusiva no Brasil é um tema que vem ganhando cada vez mais relevância na sociedade e nas políticas públicas, especialmente após a década de 1990 (Garcia, 2014). Seu objetivo é garantir que todas as pessoas, independentemente de suas características, necessidades ou diferenças, tenham acesso à educação de qualidade e possam desenvolver seu potencial (Garcia, 2014).

A educação inclusiva envolve não apenas a adaptação das escolas e dos currículos, mas também a formação dos professores, a participação das famílias e das comunidades, o respeito à diversidade e aos direitos humanos (Mantoan, 2003). Nesse sentido, requer o compromisso de todos os envolvidos, mas também traz benefícios para a sociedade como um todo, pois contribui para a construção de uma cultura de paz, solidariedade e cidadania (Mantoan, 2003).

Considerando os estudantes surdos, a educação inclusiva é um direito garantido por lei que visa respeitar e valorizar as diferenças linguísticas, culturais e identitárias dos alunos surdos no contexto escolar (Krause, 2020). Esse tipo de proposta deve oferecer a modalidade de ensino bilíngue, com a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e o Português escrito como segunda língua, em todos os níveis de ensino (Krause, 2020).

Para a comunidade surda, a educação inclusiva também deve proporcionar a formação de professores capacitados em LIBRAS, a produção de material didático bilíngue e a integração dos alunos surdos com os alunos ouvintes, favorecendo a aprendizagem significativa e a cidadania dos surdos na sociedade (Brasil, 2005). A Lei nº 10.436/2002 regulamenta a LIBRAS e as instituições federais de ensino básico e superior devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - TILS nas salas de aulas e em outros espaços educacionais que viabilizem o acesso, a comunicação e a educação (Brasil, 2002).

Ao refletirmos sobre uma Educação Inclusiva para surdos, sabemos que

ela se constitui num grande desafio aos sistemas educacionais ao redor do mundo (Quadros, 2006). É necessário considerar que o processo de inclusão dos alunos surdos é um desafio, pois são necessárias a adaptação e utilização de inúmeras estratégias que perpassam pela presença dos TILS. Entretanto, a de se saber que a presença do TILS é apenas umas das estratégias necessárias, sendo o processo todo muito mais amplo e complexo (Santana, 2016).

No ensino superior, a educação inclusiva de surdos é um desafio que envolve a garantia de acessibilidade linguística, cultural e pedagógica para esses discentes (Quadros, 2006). Segundo a Lei nº 14.191/2021, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos surdos materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior (Brasil, 2021).

Nesse processo de adaptação, os TILS são profissionais que atuam na mediação comunicativa entre surdos e ouvintes em diversos contextos, inclusive no educacional, especialmente no ensino superior (Santana, 2016). Eles são responsáveis pela acessibilidade linguística dos estudantes surdos que frequentam cursos de graduação e pós-graduação, interpretando do Português para a LIBRAS e vice-versa (Moura, 2010).

A legislação que regulamenta o trabalho dos TILS no ensino superior é o Decreto 5.626 de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação bilíngue para surdos, definindo os requisitos mínimos de formação e atuação desses profissionais nas instituições de ensino (Brasil, 2005). Outro importante marco legal foi a Lei 12.319/2010 que regulamenta a profissão de TILS no Brasil (Brasil, 2010), que foi substituída pela Lei 14.704/23 (Brasil, 2023).

Os profissionais TILS são fundamentais para garantir a acessibilidade linguística dos estudantes surdos que frequentam o ensino superior. Existem estudos que falam sobre a atuação dos TILS nesse contexto, abordando aspectos da atuação desses profissionais, destacando seus desafios, demandas e competências, além do seu perfil, sua formação, seu papel como mediadores e suas práticas discursivas (Krause, 2020; Santana, 2016; Lacerda, 2014; Quadros, 2004).

Embora a temática tenha sido objeto de estudo em pesquisas nos últimos anos, percebe-se uma lacuna na literatura quando procuramos relacioná-la com o contexto do Pampa. Nesta região fica localizada a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, que é o objeto de nosso estudo. A UNIPAMPA foi criada em 2008, como parte do programa de expansão das universidades federais no país (Brasil, 2008). A instituição oferece cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento e se apresenta como uma Instituição de Ensino Superior Pública - IESP, gratuita e de qualidade, que atua em dez campi distribuídos na região da fronteira oeste do Rio Grande do Sul.

A UNIPAMPA tem como missão “promover a educação superior de excelência, integrada à pesquisa e à extensão, visando à formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com a transformação da sociedade” (Unipampa, 2019). Sendo assim, a presente pesquisa pretende responder ao seguinte problema de pesquisa: qual é a percepção dos TILS sobre o processo de inclusão dos alunos surdos na Unipampa, considerando as políticas públicas e institucionais, e a organização do seu trabalho?

2.2 Justificativa

De acordo com a Lei 10.436/02, em seu Art. 2º, o poder público, em geral, deve garantir, por meio de formas institucionalizadas, o apoio ao uso e à difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, “como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil” (Brasil, 2002). Mas, de acordo com o cenário político atual e com novas políticas públicas, e políticas institucionais vigentes, ou inexistentes, se torna imprescindível investigar e discutir se as ações atuais garantem, com efetividade, os direitos antes dispostos pela legislação supracitada.

Diante do exposto, o profissional TILS se torna um dos principais profissionais necessários para a inclusão de pessoas surdas no Ensino Superior Público. Em outras palavras, esse profissional representa a garantia da acessibilidade comunicacional às pessoas, que são usuárias da LIBRAS.

Em síntese, de ordem teórica se torna extremamente relevante desenvolver pesquisas que contribuam com os avanços necessários para a temática.

Cabe destacar que, do âmbito específico do lócus da pesquisa, é de suma relevância trazer à tona reflexões acerca desse tema, bem como prosseguir com a proposta de organização e atuação desses profissionais. Nesse contexto, essa pesquisa se reveste de importância por permitir o conhecimento do ponto de vista desses profissionais, e quais as dificuldades que os TILS vivenciam e enfrentam e, principalmente, quais são percepções deles acerca do processo de inclusão de surdos na Unipampa.

2.3 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

Analisar a percepção dos TILS sobre suas atuações no processo de inclusão dos alunos surdos da Unipampa, considerando as políticas públicas e institucionais.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as principais legislações, documentos e dispositivos que asseguram a Inclusão, a inclusão de Surdos especialmente no Ensino Superior.
- Conhecer o perfil dos TILS e as características inerentes a execução do seu trabalho na UNIPAMPA.
- Identificar as percepções dos TILS sobre sua atuação profissional na UNIPAMPA.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo nomeado de Referencial Teórico é apresentado e discutido em subcapítulos, nos quais pretende-se abordar os principais conceitos das áreas supracitadas, buscando apresentar e discutir a relevância e importância dos mesmos para essa pesquisa.

3.1 Inclusão

A inclusão é um direito humano, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948) e na Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988), e também um dever de todos os cidadãos e instituições. Cabe salientar que o conceito de Inclusão é bastante amplo e desafiador para as sociedades contemporâneas, que devem buscar garantir a cidadania e os direitos humanos para todos os seus cidadãos, buscando a redução das desigualdades, a promoção da paz, da solidariedade, e da justiça, tendo por objetivo a integração de todos os indivíduos, independente da condição física, intelectual, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros e diversos aspectos.

O conceito de inclusão se refere à capacidade de reconhecer e respeitar as diferenças entre as pessoas, e de garantir a participação de todos os grupos sociais nas diversas dimensões da vida em sociedade, essenciais e inerentes para o respeito e valorização da diversidade humana (Mantoan, 2003). De acordo com Freire, que defende uma educação libertadora e dialógica, capaz de promover a conscientização e a participação social dos indivíduos, a inclusão é um processo de construção coletiva, que requer o diálogo entre os diferentes saberes e culturas, bem como o reconhecimento das potencialidades e necessidades de cada um (Freire, 1996).

3.1.1 O Contexto histórico da Inclusão de Pessoas com Deficiências

A história da inclusão é marcada por lutas sociais e políticas em defesa dos direitos humanos das Pessoas com Deficiência - PcD, e outras minorias (Krause, 2020). Para que possamos compreender a atual conjuntura que vivemos, a de se conhecer e refletir sobre o contexto histórico que permeia a

trajetória desse público.

As pessoas com deficiências físicas, intelectuais, e ou sensoriais, enfrentaram e enfrentam inúmeras dificuldades não só para incluir-se, mas, principalmente, para sobreviver, especialmente nos primórdios de nossa civilização, ainda tão hostil e perigosa. No início da civilização humana ainda não encontrávamos grandes níveis de organização entre as pessoas, onde cada um era responsável pela sua forma de obtenção de alimentos, como a pesca e caça, além da sua própria segurança. Portanto, presume-se que essa já era uma forma natural de exclusão deste grupo, assim como as dificuldades de sobreviver em um ambiente hostil e cheio de riscos atentando contra a vida. Além disso, em algumas culturas as pessoas com deficiência eram assassinadas, ou abandonadas à mercê da própria sorte em virtudes de algumas crenças² (Mainieri, 2011).

Ao longo do tempo, práticas de infanticídio e de execução para com as pessoas com deficiência, passam a não ser mais admitidas. Contudo, ações voltadas para a institucionalização e ou reclusão, se expandiram a partir do século XIX com os avanços na área médica e científica que tornaram o diagnóstico e o tratamento médico fundamentais no diagnóstico e identificação do padrão de “normalidade” física, intelectual ou motora admitidos (Borges, 2019).

Embora exista um consenso de que estamos avançando sobre a temática, especialmente ao comparar o Brasil com outros países da América Latina, ainda assim há de se considerar, que ainda há muito o que se fazer para que a inclusão seja uma realidade (Krause, 2020). A inclusão é um desafio que exige o compromisso e a colaboração de todos os setores da sociedade, pois depende de mudanças culturais, estruturais e atitudinais que favoreçam a convivência na diversidade e o combate às desigualdades (Brasil, 2015).

² Para os mehinaco (Xingu) o nascimento de gêmeos e ou crianças anômalas indica promiscuidade da mulher durante a gestação. Ela é punida e os filhos, enterrados vivos.

3.1.2 - Inclusão no contexto de ensino.

A inclusão tem sido tema recorrente no Brasil e no mundo (Garcia, 2004). Urge a necessidade e o desafio de tornar a nossa sociedade menos desigual, e que

consequentemente todas as pessoas tenham acesso aos mais variados contextos sociais de forma justa e equânime (Garcia, 2004). Sendo assim, implica em reconhecer e respeitar as diferenças entre as pessoas, seja em termos de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, deficiência, idade ou qualquer outra característica. De acordo com Sasaki (1997, p.41) a inclusão social pode ser conceituada como:

“O processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais, e simultaneamente estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.”

Especificamente a inclusão no contexto de ensino tem origem nos movimentos internacionais que denunciaram as violações de direitos das pessoas com deficiência e reivindicam uma educação de qualidade para todos (Soares, 2005). No Brasil, a educação inclusiva foi reconhecida legalmente a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que estabeleceram o princípio da educação para todos e o dever do Estado de garantir a educação especial na perspectiva da educação inclusiva (Brasil, 1988).

A história da inclusão escolar, é uma história de resistência, conquistas e desafios, que envolve a participação de diversos atores sociais, como as pessoas com deficiência, suas famílias, os movimentos sociais, as

organizações não governamentais, os órgãos públicos, as instituições de ensino e pesquisa, entre outros. A inclusão escolar é, portanto, um direito humano fundamental e um dever do Estado, que deve ser efetivado com qualidade e equidade (Mantoan, 2003).

Ao refletirmos sobre a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que se apresenta com o objetivo de tornar concreta o que antes era abstrato quando pensávamos em “fazer” a dita inclusão escolar, sendo, portanto, a modalidade que oferece recursos e serviços educacionais complementares ou suplementares ao ensino regular, para atender às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Ela implica uma mudança de paradigma na educação, que passa a se basear no modelo social de deficiência, que considera as barreiras sociais e ambientais como fatores que limitam a participação das pessoas com deficiência na sociedade (Mantoan, 2003).

3.1.3 Inclusão de surdos no Ensino Superior.

De acordo com Bisol e colaboradoras (2010), os contextos universitários com a presença de estudantes surdos é recente. Segundo as autoras fatores diversos teriam influenciado para tal, como o reconhecimento da língua de sinais - LS, educação bilíngue e suas propostas de desenvolvimento, e o próprio contexto histórico, onde as próprias pessoas com necessidades especiais, vem aos poucos ampliando seu acesso e a participação em contextos sociais diferentes.

Segundo os últimos dados disponíveis do IBGE (Instituto Brasileira Geografia e Estatística), o Brasil possui aproximadamente 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, variando entre: auditiva, física, intelectual e visual. A maior parcela das pessoas com deficiência, possui deficiência visual (58%), seguida por deficiência física (22%), auditiva (16%) e intelectual (4%) (IBGE, 2010).

Segundo ainda Bisol e autoras (2010), é recente a ampliação da presença de surdos nos contextos universitários. As autoras citam dados do Ministério da Educação, onde em 2003, apenas 665 surdos frequentavam a universidade. Contudo, em 2005, esse número teria aumentado para 2.428, entre instituições públicas e privadas.

Contudo, de acordo com Santana (2016), dados mais recentes trazem as seguintes informações:

“ com relação especificamente à surdez, temos em 2013 um total de 29.034 alunos matriculados com alguma deficiência no ensino superior: 1.488 alunos surdos (5,13% do total), 7.037 deficientes auditivos (24,24% do total) e 151 alunos surdos- cegos (0,52% do total)”.

3.2 Libras

No Brasil, a LIBRAS é a língua oficial da comunidade surda, reconhecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 (Brasil, 2002). É uma língua de modalidade gestual-visual, que se exprime através da combinação de sinais e expressões faciais. Os sinais utilizados substituem as palavras de uma língua de modalidade oral-auditiva. LIBRAS é uma língua dinâmica e apresenta regionalismos, as diferenças de acordo com as regiões do país onde a língua de sinais é usada (Gesser, 2007).

Conforme Krause (2020), vivemos num país onde a língua majoritária é a língua portuguesa. Sendo assim, para os surdos, o português é a segunda língua - L2. Tendo em vista que em sua maioria, a língua com a qual os surdos se comunicam na comunidade surda, é a LIBRAS, essa seria, portanto, sua primeira língua - L1.

Aprender LIBRAS é uma forma de garantir o atendimento e o tratamento adequado às pessoas com surdez, respeitando a sua identidade e cultura surda. LIBRAS é, portanto, mais do que uma forma de comunicação, é uma língua que expressa a cultura e a identidade dos surdos brasileiros. Por isso, é

fundamental valorizar e difundir essa língua como meio de inclusão social e cidadania (Quadros, 2004).

3.3 O profissional Tradutor Intérprete de LIBRAS

O Tradutor Intérprete de Libras - TILS, é um profissional fundamental para a inclusão de pessoas surdas na sociedade. Ele é responsável por facilitar/mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, garantindo o acesso à informação e promovendo a inclusão social. O TILS se torna, portanto, o principal elo entre o mundo falado e o mundo sinalizado (Moura, 2010).

De acordo com Quadros (2004), a profissão do TILS iniciou primeiramente de modo voluntário e informal, em meados de 1980, com pessoas com laços familiares ou convivência social, e ou em espaços religiosos, onde as pessoas começaram a demonstrar interesse por aprender LIBRAS.

A profissão de TILS foi inicialmente regulamentada no Brasil pela Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 (Brasil, 2010), e posteriormente substituída/alterada pela Lei n 14.704/23. Essa lei tem por objetivo estabelecer as atribuições e competências do TILS, bem como os requisitos para o exercício da profissão. De acordo com a lei, o TILS é responsável por realizar a interpretação entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, em suas diversas modalidades.

Para exercer a profissão de TILS, é necessário ter formação específica em nível médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (Brasil, 2023). Esses importantes marcos legais estabelecem os requisitos para o exercício da profissão, exigindo que os TILS tenham a formação e a competência necessárias para desempenhar suas funções com qualidade (Brasil, 2023).

O trabalho do intérprete de LIBRAS é complexo e requer conhecimento não apenas da língua, mas também da cultura e do mundo em que o discurso está sendo enunciado (Moura, 2012). É fundamental conhecer o funcionamento

da língua, os diferentes usos da linguagem nas diferentes esferas de atividade humana. Interpretar envolve conhecimento de mundo, que é mobilizado pela cadeia enunciativa para contribuir para a compreensão do que foi dito e em como dizer na língua alvo. O TILS precisa apresentar domínio sobre os dois processos, os dois modelos, as estratégias e as técnicas utilizadas durante a interpretação. Para realizar este trabalho, é necessário que o TILS tenha competência tradutória, onde ele fará escolhas estratégicas de comunicação verbal e não-verbal (Moura, 2010).

A importância do TILS na vida do surdo é inquestionável. Ele é um profissional fundamental para mediar o acesso aos conhecimentos para estudantes surdos que frequentam qualquer nível de ensino e ou ambiente social. Em resumo, o TILS desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social das pessoas surdas. É um profissional altamente capacitado e especializado, cujo trabalho é fundamental para garantir o acesso à informação e a plena participação das pessoas surdas na sociedade (Santana, 2016).

4. MATERIAIS E MÉTODOS

Neste capítulo serão apresentados os procedimentos metodológicos do estudo, e, para facilitar o entendimento do leitor, apresentamos os seguintes tópicos: caracterização da pesquisa, o cenário da pesquisa, população e amostra e pesquisa, critérios de inclusão e exclusão, implementação do estudo, instrumento e procedimentos de coleta de dados, preceitos éticos, e análise de dados. A seguir, vejamos a caracterização dessa pesquisa.

4.1 Caracterização da Pesquisa

A presente pesquisa se caracteriza por uma abordagem de natureza qualitativa que, de acordo com Flick (2009), pode nos conduzir à compreensão dos contextos dos sujeitos envolvidos na pesquisa. Moreira (2011) afirma ainda que a pesquisa qualitativa coleta informações de acordo com influências mútuas que acontecem entre o objeto de estudo e o pesquisado, tendo como objetivo o entendimento interpretativo de uma realidade socialmente planejada/constituída, e a compreensão de fenômenos sociais.

Ancoramos nossos estudos em um formato de pesquisa descritiva exploratória, que de acordo Gil (2008), pode nos proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais claro e evidente, objetivando ainda a apresentar características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis.

Realizamos estudos de caráter documental e bibliográfico, que de acordo com Severino (2007), busca a extração e resgate de informações para ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural. O método de seleção utilizado para selecionar os documentos apresentados, se deu a partir de um levantamento em sites do Governo Federal que tratam sobre a Educação de Surdos e que apresentam a linha do tempo dos referenciais e marcos teóricos mais importantes sobre o tema (Brasil, 2015).

O delineamento da pesquisa é um estudo de caso. Segundo Yin (2010), o estudo de caso é uma pesquisa empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em contexto de vida real, para analisar

fenômenos que englobam importantes condições contextuais/conjunturais. Para captar essa complexidade, precisa-se de múltiplas abordagens e técnicas de produção de dados. Agora apresentaremos o cenário inerente à pesquisa.

4.2 Cenário da Pesquisa.

Esta pesquisa tem como contexto geográfico a metade sul e fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, Brasil. O cenário da pesquisa é composto essencialmente pela UNIPAMPA, que é constituída por dez campi, localizados nas seguintes cidades: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Sant'Ana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. conforme figura abaixo.

Figura 1: Mapa da presença da UNIPAMPA no estado do Rio Grande do Sul



Fonte: UNIPAMPA (2023)

4.3 População e amostra da pesquisa.

A população da pesquisa é composta por 21 Tradutores Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - TILS, que atuam na UNIPAMPA, estando divididos entre os 10 campi e reitoria. Nesse sentido, a amostra do estudo foi composta por todos os TILS que aceitarem participar voluntariamente do estudo e atenderem aos critérios de inclusão e exclusão.

4.3.1 Critérios de Inclusão e Exclusão

O delineamento dos critérios exclusivos e inclusivos na pesquisa, conforme Moreira (2011), são essenciais, em virtude de que serão eles que irão definir os resultados da pesquisa. Deste modo, se elegeu os seguintes critérios de inclusão: a) aceitar participar voluntariamente; b) atuar como intérprete efetivo de acadêmicos em atividades de graduação ou pós-graduação e; c) estar atuando a mais de um ano na UNIPAMPA.

4.4. Implementação do Estudo

Primeiramente foi feito contato com a reitoria, através do seu então órgão suplementar NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade³ (na época). O estudo foi então apresentado, e solicitamos a autorização para a realização do mesmo. A autorização foi concedida e se encontra no (APÊNDICE C).

No dia 25 de abril de 2023, iniciamos o processo de encaminhamento para aprovação da pesquisa junto ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP. Após sua aprovação em 09 de fevereiro de 2024, foi realizado o contato via e-mail institucional com os TILS, apresentando a pesquisa, e solicitando a aceitação formal de participação na pesquisa, mediante assinatura do TCLE.

4.5 Instrumentos e Procedimentos de coleta de dados

Para a coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas (APÊNDICE B). As entrevistas foram realizadas de forma *on-line* através do

³ O NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade foi substituído em 2024 pelo DEIA - Departamento de Educação Inclusiva e Acessibilidade

Google Meet, e agendadas de acordo com a disponibilidade de cada participante. Elas ocorreram individualmente, e gravadas apenas com o recurso de áudio (sem imagem). As entrevistas foram conduzidas pela pesquisadora.

O tempo aproximado para responder a entrevista foi de 8 a 48 minutos dependendo de cada participante. Para preservar a identificação dos participantes utilizamos para os TILS, a letra P, de participantes, assim P1 representará o primeiro TILS, e P2 o segundo e assim, sucessivamente.

4.6 Preceitos éticos

Esta pesquisa está submetida ao Comitê de Ética, obedecendo o que determina a Resolução 510/2016, que trata sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos em Ciências Humanas e Sociais, tendo sido aprovada através do Número do Parecer: 6.646.842. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE - APÊNDICE A), foi assinado por todos os participantes da pesquisa e arquivado de forma segura. O termo de Autorização de Instituição Coparticipante, dando ciência do projeto de pesquisa e autorizando sua realização na instituição foi assinado pelo setor diretivo responsável pela Instituição (APÊNDICE C).

A pesquisa pretendeu oferecer riscos mínimos, no que tange ao constrangimento do participante no momento da coleta de dados. Está sendo assegurado o sigilo dos nomes dos participantes e foi informado que caso não tenha mais interesse em participar da pesquisa, em qualquer momento, poderão comunicar sua decisão e afastamento sem qualquer ônus ou constrangimento para ambas as partes. Para minimizar o risco, serão seguidos procedimentos de segurança on-line.

Quanto aos benefícios deste estudo, espera-se que estejam relacionados essencialmente à aquisição de novos conhecimentos para todos os envolvidos, e o de contribuir com a reflexão e construção de uma Universidade mais justa e inclusiva para sujeitos surdos, e conseqüentemente para todos. Após a conclusão e defesa da presente pesquisa, será organizado uma roda de conversa virtual para apresentação dos resultados da pesquisa.

4.7 Análise de dados

A análise e interpretação dos textos transcritos a partir da entrevista estruturada foram realizadas qualitativamente, segundo metodologia de análise de conteúdo de Bardin (2016), que ocorre em 3 etapas sendo elas: Pré-análise que consiste na organização e seleção dos dados; Exploração dos dados, onde foi realizada a codificação e escolha das categorias e o Tratamento dos resultados onde ocorre nela a condensação e o destaque das informações para análise reflexiva e crítica. De acordo com Bardin: “A análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição dos conteúdos das mensagens” p.44 A seguir apresentaremos a Figura 2, que apresenta esquema organizacional de Análise de Conteúdo de Bardin.

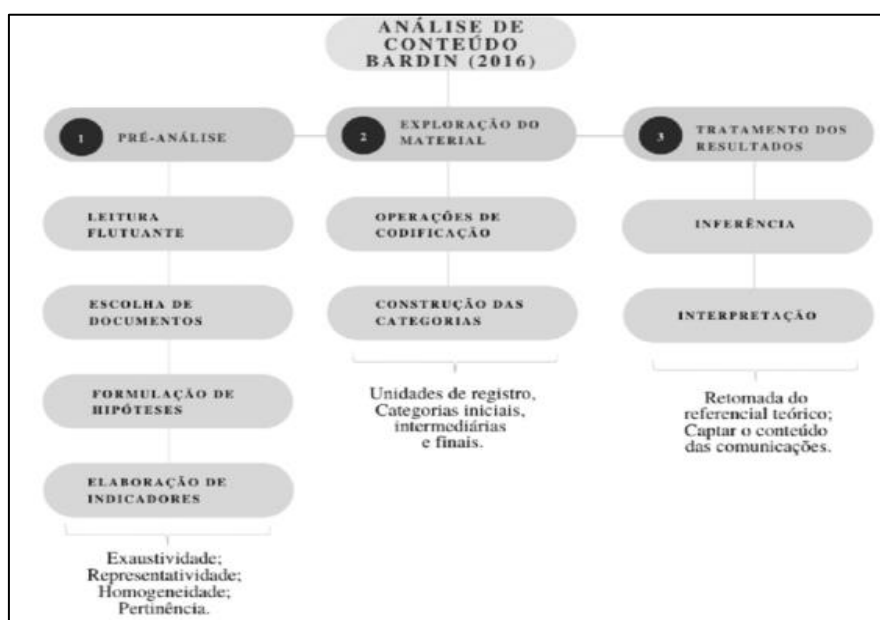


Figura 2: Análise de Conteúdo de Bardin (2016). Fonte: Adaptado de Bardin (2016); Silva e Fossá (2015); Gaspi e Magalhães Júnior (2020).

5. RESULTADOS

Neste tópico, apresentaremos os resultados das atividades propostas do estudo. Nesse sentido, os mesmos estão organizados na forma de manuscritos que serão submetidos a revistas científicas da área do Ensino.

5.1 Manuscrito 1: Trajetória documental: permeando as políticas públicas para a educação inclusiva de surdos no ensino superior público no Brasil.

O Manuscrito 1 refere-se aos documentos e legislações existentes que versam sobre a Inclusão, e Inclusão de Surdos, fazendo um resgate cronológico dos principais documentos que embasam internacionalmente e nacionalmente, o acesso, a permanência e o sucesso das pessoas surdas em espaços acadêmicos.

Trajetória documental: permeando as políticas públicas para a educação inclusiva de surdos no ensino superior público no Brasil

Documentary trajectory: permeating public policies for inclusive education for the deaf in public higher education in Brazil

Trayectoria documental: permeando las políticas públicas de educación inclusiva para sordos en la educación superior pública en Brasil

RESUMO

Observando os impactos trazidos para a promoção de uma inclusão educacional de surdos no ensino superior, constata-se que a normatização de medidas relativas a esse objetivo se alinham com uma variedade de ações que priorizam a construção de uma educação mais coerente, eficiente e em acordo com a premissa educacional de um modelo que se fortifica a partir de ações de caráter normativo primordial que busca, acima de tudo, fazer com que alunos surdos tenham real direito à uma educação de qualidade. O presente estudo

aborda as Políticas Públicas e documentos voltados para a Educação Inclusiva, com foco nos sujeitos surdos, no Ensino Superior Público (ESP), brasileiro. O objetivo deste estudo foi analisar os principais marcos documentais e legais que versam sobre a inclusão, com enfoque na inclusão de surdos, para que assim, após conhecê-los, possamos futuramente refletir sobre sua efetividade, e a necessidade ou não de seguirmos atuando para a adaptação e elaboração dos mesmos. Acreditamos que tais Documentos contribuíram para os avanços da Educação de surdos dentro das Instituições brasileiras. Concluimos cientes de que discutir a Inclusão no Brasil é um tema em voga, e de suma relevância, sendo necessário aprofundar pesquisas que abordem novas possibilidades a partir da realidade e cenários encontrados.

Palavras-chave: Surdos. Ensino Superior. Inclusão.

ABSTRACT

Observing the impacts brought to the promotion of an educational inclusion of the deaf in higher education, it appears that the standardization of measures related to this objective are aligned with a variety of actions that prioritize the construction of an education that is more coherent, efficient and in agreement with the educational premise of a model that is fortified from actions of a primordial normative nature that seeks above all to make sure that deaf students have a real right to a quality education. This research work deals with Public Policies and documents aimed at Inclusive Education, focusing on deaf subjects, in Public Higher Education (ESP) , in Brazil. The objective of this study was to better understand and recognize the existing documents, aimed at our target audience, so that we can reflect, compare with reality, and who knows how to propose improvements in the near future. We believe that such Documents contributed to the advances and/or setbacks of Deaf Education within Brazilian Institutions. We conclude that we are aware that discussing Inclusion in Brazil is a topic in vogue and of utmost importance, and it is necessary to deepen research that addresses new possibilities based on the reality and scenarios encountered.

Keywords: Deaf. University education. Inclusion.

RESUMEN

Observando los impactos traídos a la promoción de una inclusión educativa de sordos en la educación superior, parece que la estandarización de medidas relacionadas con este objetivo están alineadas con una variedad de acciones que priorizan la construcción de una educación más coherente, eficiente y de acuerdo con la premisa educativa de un modelo que se fortalece a partir de acciones de carácter normativo primordial que busca ante todo asegurar que los estudiantes sordos tengan un derecho real a una educación de calidad. Este trabajo de investigación trata sobre Políticas Públicas y documentos dirigidos a la Educación Inclusiva, con foco en los sujetos sordos, en la Educación Superior Pública - ESP, en Brasil. El objetivo de este estudio fue conocer y reconocer mejor los documentos existentes, dirigido a nuestro público objetivo, para que podamos reflexionar, comparar con la realidad, y quien sepa proponer mejoras en un futuro próximo. Creemos que tales Documentos contribuyeron para los avances y/o retrocesos de la Educación de Sordos en las Instituciones Brasileñas. Concluimos que somos conscientes de que discutir la Inclusión en Brasil es un tema en boga y de suma importancia, y es necesario profundizar investigaciones que aborden nuevas posibilidades a partir de la realidad y los escenarios encontrados.

Palabras clave: Sordo. Enseñanza superior. Inclusión.

Introdução

As etapas de um processo de promoção de uma educação inclusiva no cenário nacional, passam por um período em que se faz essencial a conscientização de pessoas sobre a importância desse tipo de ação. Trata-se na verdade de um processo longo, moroso e que precisa ser pensado cuidadosamente com o intuito de fazer com que a sociedade de modo geral tenha a possibilidade de compreender que a inclusão – neste caso em especial de alunos surdos – pode ocorrer concomitante ao cenário educacional geral.

Com isso, se compreende de acordo com o entendimento de Garcia (2004), que a inclusão desses alunos na escola começa já fora dos muros escolares e se consolida a partir da realização sistêmica de políticas públicas e ações ratificando-se por meio da sua execução nos espaços escolares e acadêmicos, com professores capazes e capacitados, que integram eficientemente os alunos com o ambiente da sala de aula.

A inclusão no Brasil, segundo Garcia (2004), tem sido tema recorrente de agendas políticas, debates, e discussões sociais e sendo especialmente emergente da realidade cotidiana atual encontrada dentro das instituições de ensino, em diferentes níveis. Nesse sentido, torna-se um desafio, principalmente decorrente da necessidade da criação e aperfeiçoamento de Políticas e contratos já existentes, bem como, de todas as adversidades encontradas para conseguir concretizar o que está acordado, tornando muitas vezes a teoria e a prática realidades dicotômicas, onde pensar, refletir, e construir a Educação Inclusiva brasileira se apresenta com algo urgente e necessário.

De acordo com Sasaki (1997, p 41) a inclusão social se conceitua como:

O processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

No Brasil, a educação de surdos teria iniciado durante o período imperial, culminando mais adiante na criação do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdo) em 1857, no Rio de Janeiro. Esse instituto, inaugura a escolarização de surdos no Brasil, bem como, nossas ainda discretas discussões acerca do tema (Brasil, 2000)

Ao refletirmos especificamente sobre a inclusão de sujeitos surdos em diferentes níveis de educação, é imprescindível termos a consciência de que

esse processo inclusivo deve envolver a todos: família, professores, funcionários, comunidade escolar/acadêmica como um todo, pois as instituições têm como função construir uma sociedade mais igualitária e justa (Mainieri, 2011).

Embora diante de inúmeros contextos, e dificuldades, o processo de Inclusão vem a duros passos conquistando novas vitórias que refletem diretamente na inclusão de Pessoas com Deficiência em nosso país. Certamente os avanços conquistados, especialmente pós segunda guerra mundial, até os dias de hoje, período de tempo ao qual se dedicará esse trabalho, podemos constatar marcos documentais e legais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Cidadã, Lei Brasileira da Inclusão, que culminaram em evoluções acerca da temática abordada.

Sendo assim, este trabalho tem por objetivo analisar os principais marcos documentais e legais que versam sobre a inclusão, com enfoque na inclusão de surdos, para que assim, após conhecê-los, possamos futuramente refletir sobre sua efetividade, e a necessidade ou não de seguirmos atuando para a adaptação e elaboração dos mesmos.

Estratégias Metodológicas

O presente trabalho de pesquisa se ancora em uma abordagem qualitativa, de levantamento bibliográfico e Análise Documental. Conforme expressa Sá Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 5), a análise documental é: “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”. Os documentos selecionados e apresentados neste trabalho, estão disponíveis para livre consulta em sites livres, e sites governamentais na internet, tais como o site do MEC - Ministério da Educação, site do INEP - Instituto nacional de Educação de Surdos. Os principais elementos analisados para que os documentos fossem incluídos, foi a sua relevância, e usabilidade atual. Para a seleção definimos como recorte temporal documentos e legislações pós segunda guerra mundial, até os dias atuais, (1948 a 2024), portanto,

apresentaremos macro documentos e documentos específicos de acordo com sua ordem cronológica. Nesse sentido, serão analisadas as principais Políticas Públicas, a fim de compreendê-las em termos teóricos e práticos.

O presente trabalho tem por intuito apresentar as principais ações e políticas públicas, que permeiam os documentos voltados para a Educação Inclusiva de Surdos nas Instituições de Ensino Superior – IES públicas em nosso país. Importante ainda ratificar que a conduta teórica apresentada nestes documentos se alinha com a necessidade de fazer com que o entendimento que se ambiciona mostrar ao longo deste artigo é relevante para assimilação geral da presente temática.

Trajectoria Documental e bibliográfica

Como primeiro importante marco internacional, destacamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, promulgada em 10 de dezembro de 1948. Muito embora a DUDH não tenha *status* de Lei, e seja então um acordo entre vários países, que são signatários (48 países), ou seja, comprometidos a cumpri-la, esta Declaração é hoje o documento mais traduzido no mundo, e apontado por governos e secretarias como um dos documentos mais importantes para a humanidade.

A DUDH apresenta, em seu primeiro artigo, a seguinte frase: “*Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade*”. Esse importante artigo aborda o direito de todas as pessoas à vida, incluindo as pessoas com deficiência, assim como outros direitos. Torna-se importante resgatar que por muitos anos as pessoas com alguma deficiência foram assassinadas ao nascer, ou abandonadas à própria sorte, visto o tamanho preconceito de nossas sociedades na época (Garcia, 2004). Ou seja, assegurar o direito à vida e à igualdade para todos os seres humanos foi certamente um dos nossos principais marcos históricos em alusão às pessoas com deficiência como um todo.

Conhecida como a Constituição Cidadã, a Constituição Brasileira de 1988 é tida como uma das mais avançadas no âmbito da garantia de direitos. Como destaque da Constituição cidadã, entendemos que ela traz diversos elementos novos, em especial, temáticas voltadas para as conhecidas como "minorias" (Brasil, 1988). Entre os públicos minoritários abarcados pela Constituição, e do qual se despende este trabalho, estão as Pessoas com Deficiência (PcDs), onde se incluem as pessoas surdas.

A Constituição traz diferentes garantias às Pessoas com Deficiência, como a responsabilidade de legislar sobre as temáticas de proteção e integração social de PcDs. É da União, também segundo o documento (Art. 23, Inciso XIV), o direito a não-discriminação (Art 7, Inciso XXXI), o direito à seguridade social (Art. 204, Inciso V), a inclusão (Art. 208, Inciso III) e a garantia de assistência social (Art. 203, Inciso IV) (Brasil, 1988).

A partir dessa importante Lei, fomos capazes de continuar e aperfeiçoar nossos esforços na garantia de direitos aos PcDs, especialmente aos sujeitos surdos, certamente após essa Constituição, conseguimos avançar em Políticas Públicas que emergiram com o objetivo de aperfeiçoar especialmente as ações de Educação, Educação Especial e Educação inclusiva.

Como segundo marco importante trazemos a Declaração Mundial de Educação para Todos, também conhecida como Declaração de Jomtien, que foi assinada na Tailândia em 1990 (UNESCO, 1990). Tal Declaração estabeleceu compromissos mundiais, com o intuito de garantir a todas as pessoas acesso à educação, e conhecimentos básicos necessários para que se alcance uma vida digna, permeando assim uma vida mais justa e humana. Nessa perspectiva, no Ensino Público Superior do Brasil, percebemos que há essa garantia legal de acesso, que discutiremos ao longo do trabalho.

Concomitante a Convenção de Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos de 1990 a declaração de Salamanca é tida como um dos principais documentos mundiais que versam sobre inclusão social. Segundo o documento, "*o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter.*" O que representou um

significativo avanço em relação a necessidade de se focar, e propor possibilidades para que as pessoas com deficiência fossem incluídas nas escolas regulares/ escolas inclusivas.

Ainda, de acordo com o documento a Declaração de Salamanca diz,

As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade” (BRASIL, 1994).

De acordo com a Declaração de Salamanca, nas escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra, suplementar, que possam necessitar, para que se lhes assegure uma educação efetiva, com qualidade e dignidade.

É importante salientar que as ações e políticas internacionais de Inclusão certamente nortearam e auxiliaram nos avanços das políticas públicas para inclusão no Brasil. A partir desses importantes marcos legais e documentos, fomos capazes de avançar na construção e adequação de nossas próprias realidades e políticas enquanto país.

A seguir apresentaremos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), popularmente conhecida como Lei Darcy Ribeiro, que é tida como uma das mais importantes Leis brasileiras que versam sobre Educação e Inclusão. Aprovada em 1996, tem por objetivo em seus 96 artigos, garantir o direito social à educação para estudantes brasileiros, organizando todo seu sistema educacional, partindo do ensino infantil até o superior. A atual versão da LDB ou Lei n. 9394/96, foi uma conquista de muitos anos de luta pela garantia do acesso à educação a todos os brasileiros (Brasil, 2009).

A versão da LDB aprovada em 1996 garantiu ainda: ampliação do direito da educação dos 4 aos 17 anos; organização da educação nacional com a distribuição de competências educacionais entre a União, Estados, DF e Municípios; obrigações dos estabelecimentos de ensino, dos docentes e dos sistemas de ensino; e Educação Básica e Superior. Sendo assim, podemos

afirmar que a LDB representou um significativo avanço para as Políticas Públicas voltadas para o geral das PcD, embasando e respaldando a criação de novas importantes Leis, como a Lei Brasileira de Acessibilidade, que será abordada neste momento (Brasil, 2008).

A Lei Brasileira de Acessibilidade, de número 10.098, assinada em 19 de Dezembro de 2000, busca estabelecer em seus 27 artigos normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (como gestantes por exemplo), e dá outras providências.

Essa legislação tem como propósito proteger as pessoas com deficiências, exigindo que estabelecimentos públicos e privados se adequem às necessidades, eliminando obstáculos e barreiras que possam impedir ou limitar o acesso e a circulação nos espaços, ou seja, tudo aquilo que possa limitar ou prejudicar a autonomia no dia a dia. Essa Lei foi alterada em diversos artigos pela Lei 13.146/15 que será abordada adiante em nosso trabalho. Como esse estudo se predispôs a apresentar esses importantes documentos de forma cronológica, discutiremos a seguir a Lei 10.436/02, um dos mais importantes marcos históricos e legais voltados especificamente para a comunidade surda brasileira.

No Brasil, a Lei 10.436/02, sancionada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, se tornou um dos mais importantes marcos legais para a comunidade Surda, juntamente com o Decreto: 5.626/05 que também será abordado em nossa pesquisa mais adiante. Essa legislação tornou a Língua Brasileira de Sinais – Libras, uma Língua reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, onde seu uso e difusão passaram a ser estimulados (Brasil, 2002).

A também conhecida como Lei de Libras conceitua que a Língua Brasileira de Sinais é “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil” (Brasil, 2002). Sendo assim, a

Libras e a comunidade surda brasileira conquistaram maior visibilidade e reconhecimento, o que não era se observado a décadas atrás.

Conforme Capovilla (2001), a Língua de Sinais das pessoas surdas passou a ser reconhecida pelos linguistas e professores apenas nos últimos 40 anos. De acordo com o autor, as próprias pessoas surdas, também passaram a considerar nesse período, como línguas completas e autônomas, plenamente equivalentes às línguas faladas, em todos os aspectos.

Sabe-se, porém, que embora a Lei 10.436/02 tenha sido um fator determinante para a inclusão de surdos, ela não foi a única. Estamos há anos modificando e alterando nossas políticas públicas voltadas para surdos, sendo também o Decreto 5.626/05 mais um fator determinante e que será apresentado a seguir (Brasil, 2006).

O Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que institui a inclusão da Libras, como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação para a docência em seus diferentes níveis, em todos os cursos de licenciatura, Pedagogia, Magistério, Educação Especial, como também no curso de Fonoaudiologia e, como disciplina curricular optativa, nos demais cursos de educação superior, e formação profissional (Brasil, 2005).

Esse decreto delibera ainda sobre a formação do professor e do intérprete e tradutor de Libras – Língua Portuguesa - TILSP, buscando elucidar sobre quem são as pessoas surdas no Brasil, e como elas manifestam sua cultura.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras (Brasil, 2005).

Dentre os benefícios do Decreto 5.626/05, podemos citar o resgate da educação como um bem social, em conjunto ao movimento transformador da educação e da sociedade como um todo. Fundamentando-se no direito de

todos terem acesso a um ensino digno e de qualidade, garantindo maiores possibilidades para enfrentar os desafios do mundo em que vivemos hoje. Esse decreto, reconhece e materializa nossas necessidades enquanto sociedade para que possamos construir um país e uma educação que de fato respeite as especificidades linguísticas e culturais do sujeito, reconhecendo, mas acima de tudo, valorizando essa pluralidade que é da natureza humana.

A seguir apresentaremos a Lei nº 11.133/05 que vai em consonância com essa veia nacional de reconhecer e valorizar nossa pluralidade nacional (Brasil, 2005). Assim, o professor que insere formas de abordagem diferenciadas em suas atividades busca melhorar sua prática pedagógica, transformando a estrutura escolar, em um ambiente acolhedor e convidativo, seduzindo o aluno a sentir o desejo e almejar aprender, fazendo da tecnologia fonte inesgotável para geração e construção de conhecimento. Todas as ferramentas didáticas e pedagógicas, logo representam um recurso educativo, um mediador do ensino, uma oportunidade para conhecer, interagir e escutar os alunos (Garcia, 2004).

A aprendizagem do aluno surdo tem sido alvo de muitas discussões no mundo atual, isto porque apesar do reconhecimento desse direito cidadão e das muitas medidas que vêm sendo tomadas para garanti-lo, ainda existem elevados índices de evasão e repetência escolar (Garcia, 2004).

Neste momento abordaremos outro importante dispositivo: a Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005 – que institui o dia 21 de setembro como o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, optamos por utilizar essa terminologia pois é como está disposto na Lei, contudo, a partir de 1981, por influência do Ano Internacional e da Década das Pessoas Deficientes, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), convencionou-se ser mais adequado a utilização da expressão “pessoa deficiente”. Esse importante dispositivo foi criado por iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, coincide com o início da primavera buscando simbolizar a importância de uma nova sociedade, permeada pelo respeito e o reconhecimento de que os direitos devem ser iguais para todos (Brasil, 2005). Essa legislação nacional seguida da Lei nº11.796/08, evidencia uma

preocupação nacional jurídica para o combate ao preconceito, a discriminação e a valorização das pessoas com deficiência (Brasil, 2008).

Seguida pela Lei que institui o Dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, a Lei nº 11.796, publicada em 29 de outubro de 2008, é mais uma importante legislação no campo da Libras, sendo seu objetivo instituir o Dia Nacional dos Surdos no Brasil. Dessa forma, ficou definido que no dia 26 de setembro de cada ano deve ser comemorado o Dia Nacional dos Surdos. Certamente essa legislação resgata nos sujeitos surdos o sentimento de pertencimento à nossa sociedade, fazendo com que eles se sintam reconhecidos e valorizados, e por isso, está apresentado neste trabalho como mais um dos significativos avanços documentais.

Outro importante dispositivo é a Lei 14.704 de 25 de outubro 2023, que alterou a Lei 12.319/10, de 1 de setembro de 2010, conhecida como “a Lei do intérprete” que regulamenta a profissão do Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - TILS, no Brasil, sendo ambas sancionadas pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Estando em franca expansão esta legislação é reflexo do que se constituiu no interior da luta pelos direitos das pessoas surdas, por acessibilidade e direitos comunicacionais.

Ela ainda dispõe sobre a formação de tradutor e intérprete de Libras, e acrescenta o profissional guia-intérprete. Outros importantes avanços são tratados nesta lei, como a jornada de trabalho de 6 horas diárias, ou de 30 horas semanais, e principalmente o “Parágrafo único: O trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais.”, parágrafo esse descrito pela comunidade surda como um dos maiores avanços dos últimos tempos.

Diante do exposto, fica clara a importância e a responsabilidade inerente à atuação dos profissionais TILS, tendo eles papel significativo e fundamental no processo de inclusão e aprendizagem de sujeitos surdos.

Neste momento, abordaremos a Lei 12.711, conhecida como a Lei de cotas, que foi sancionada em 29 de agosto de 2012, e dispõe sobre o ingresso

nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, além de dar outras providências. A mais de uma década essa lei proporciona a ampliação da diversidade e da inclusão nas Instituições Federais e Ensino Superior, proporcionando que alunos e alunas de escolas públicas, de baixa renda, negros, indígenas, e Pessoas com Deficiência obtenham acesso ao ensino superior público por meio da reserva de vagas (Brasil, 2014).

Essa importante lei estabelece que 50% das vagas sejam de livre concorrência (ampla concorrência), e os demais 50% para alunos cotistas, essas vagas devem ser assim distribuídas: destinadas à população com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo por pessoa da família (*per capita*), e vagas das cotas raciais para negros: pretos, pardos e indígenas, e para alunos com deficiência, distribuídas conforme a proporção em cada unidade da Federação onde está situada a Universidade ou Instituto Federal, baseando-se em dados apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Brasil, 2014).

Durante sua aprovação e implementação a Lei de cotas foi fortemente contestada sob a alegação de que ela poderia prejudicar a qualidade da aprendizagem, e do ensino dos sujeitos cotistas, acusações de tratamento com ausência de isonomia entre os estudantes, entre outros. Contudo, após mais de dez anos da implementação da Lei de cotas podemos constatar que as cotas democratizaram o acesso ao ensino superior, alterando o perfil sociorracial, alterando a “fotografia” e a imagem de nossos estudantes, tornando as Instituições mais “coloridas” e plurais (ANDIFES, 2018).

A Andifes - Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, em pesquisa realizada, mostra que o percentual de cotistas nas universidades federais saiu de 3,1%, em 2005, para 48,3%, em 2018. Portanto, podemos compreender que a lei de cotas se apresenta como uma das principais responsáveis e possibilitadoras do acesso às “minorias”, ao Ensino Superior Público - ESP, brasileiro, trazendo através da equidade maiores oportunidades a grupos e comunidades antes excluídos, assim como as Pessoas com Deficiência, e concomitantemente aos sujeitos surdos ao qual se debruça esse trabalho.

Neste momento, apresentaremos a legislação que é apontada como a impulsionadora responsável por ampliar o olhar sobre os 45 milhões de brasileiros com alguma deficiência (IBGE, 2010), a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi criada em 2015, sob a Lei 13.146/15. A LBI tem como objetivo: “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.” (LBI, 2015). Versa sobre a importância da acessibilidade e da inclusão em diferentes aspectos da sociedade como: educação, tecnologia, saúde, mercado de trabalho, entre outros.

No que diz respeito ao direito à educação, a lei assegura que pessoas com deficiência tenham acesso a um sistema educacional inclusivo de forma transversal, abrangendo todos os diferentes níveis e modalidades. Estabelecendo ainda a adoção de medidas coletivas e individuais em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, com fornecimento de profissionais.

O Decreto nº 10.185/2019, publicado em 20 de dezembro no Diário Oficial da União, extingue cargos como o de Tradutor/ Intérprete de LIBRAS, ao proibir a abertura de concurso público para funções técnico-administrativas das instituições de ensino. Ao todo são 68 cargos vedados – cerca de 20 mil vagas do Ministério da Educação e Instituições Federais de educação, que incluem também o cargo de revisor e transcritor de textos no sistema Braille (Brasil, 2019).

Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Tal Decreto desencadeou um impacto enorme, no que tange à educação de surdos, ao limitar e condicionar as Instituições de Ensino Superior a operar apenas com os profissionais que já anteriormente dispunham, sem a possibilidade da realização de novos concursos. Certamente o impacto deste decreto tem influenciado e muito na qualidade da educação dos sujeitos surdos, pois como já discutimos anteriormente, o profissional Tradutor Intérprete de Língua

Brasileira de Sinais - TILS, tem papel indispensável para a real inclusão de surdos. Muitas instituições hoje não dispõem desse profissional, ou não dispõem de maneira suficiente para atender com qualidade e eficácia todas as necessidades dos sujeitos surdos.

Esse Decreto hoje, representa um dos maiores retrocessos legais em nosso país, quando focamos na comunidade surda, algo que precisa urgentemente ser repensado, pois pode desencadear ações catastróficas no que tange o acesso, a permanência e o sucesso de pessoas surdas no Ensino Superior Público Brasileiro.

A inclusão de surdos no Ensino Superior Público hoje, apresenta resultados em pesquisas anteriormente realizadas (Santana, 2016) e (Moura e Harrison, 2010), que versam sobre a inclusão de surdos. Essas pesquisas apontam as inúmeras dificuldades enfrentadas hoje para que a inclusão desses sujeitos não seja um mito, e sim uma realidade, ressaltando a necessidade de se aperfeiçoar estratégias que maximizem o desenvolvimento social e acadêmico.

Considerações Finais

A promoção de uma educação inclusiva passa por um longo caminho até ser consolidado em sala de aula. Tendo seu caminho inicialmente demarcado por meio da constatação da sua importância dentro da sala de aula, ela se ratifica posteriormente a partir da realização de políticas públicas, representadas de forma normativa e documental dentro do ambiente escolar, sendo devidamente efetivada em sala de aula, promovendo aos alunos envolvidos a oportunidade de compartilhar conhecimentos, de aprender e de se fazer entendidos.

A importância dessas políticas pode ser comprovada a partir da evolução pessoal, psicológica e social que é facilmente constatada a olho nu, a partir do momento em que um aluno surdo passa a se sentir parte de um determinado ambiente. Nesse sentido, é possível analisar que a efetividade das políticas públicas que visam a inclusão do aluno surdo em sala de aula,

não se encontram restritas unicamente ao ambiente escolar, pelo contrário, elas se expandem por toda a comunidade e se alinham com as pessoas que nela vivem, dando autonomia, consciência cidadã e dignidade ao surdo.

Observando o caráter normativo dessas políticas educacionais, se compreende que essas normativas são na verdade, formas de fazer com que seja assegurado integralmente o direito desses alunos em participar ativamente do ambiente escolar, longe dos ares de segregação que por vezes são marcantes em medidas inclusivas de caráter superficial e insuficiente.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.

BRASIL. MEC. Decreto n. 5.626. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019**. Dispõem sobre a extinção de cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, 2019.

BRASIL. MEC. ANDIFES. **V PESQUISA Nacional De PERFIL Socioeconômico e Cultural DOS (AS) Graduandos (AS) DAS IFES - 2018**. Brasília, 2018

BRASÍLIA, 1988. _____. **Declaração de Salamanca** e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

CAPOVILLA, F. C. e RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**. Vol. I, São Paulo: EDUSP, 2001.

COSTA, Alda Cristina Silva da et al. **Indústria Cultural: revisando Adorno e Horkhrimer**. 2018

DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard; HALLER, Sylvie. **O contexto como texto: como construir um objeto de ensino**. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2014.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

MAINIERI, Claudia Mara Padilha. **Desenvolvimento e aprendizagem de alunos Surdos: Cognitivo, afetivo e social**. Curitiba 2011.

MOURA, Maria Cecília, HARRISON Kathryn M. Pacheco. **A INCLUSÃO DO SURDO NA UNIVERSIDADE – MITO OU REALIDADE?**. São Paulo, 2010

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org> Acesso em: 25 out 2022.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso, **Políticas públicas de inclusão: uma análise no campo da educação especial brasileira**. Florianópolis, 2014.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009

SACKS, O. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANTANA, Ana Paula. **A Inclusão do Surdo no Ensino Superior no Brasil**. Journal of Research in Special Educational Needs Volume 16 Number s1, 2016.

SOARES, M. A. L. **A educação do surdo no Brasil**. 2ª ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2005.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990.

5.2 Manuscrito 2: Percepções dos Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Tils) da Unipampa: O Impacto na Educação de Surdos e o Contexto de suas Atuações Profissionais.

O 2º manuscrito apresenta os resultados encontrados após entrevistas realizadas com os TILS efetivos da Unipampa, acerca de suas atuações e o impacto na educação de surdos, utilizando a abordagem de análise de conteúdo conforme Bardin (2016).

PERCEPÇÕES DOS TRADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (TILS) DA UNIPAMPA: O IMPACTO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS E O CONTEXTO DE SUAS ATUAÇÕES PROFISSIONAIS.

Resumo

Este estudo teve por objetivo analisar as percepções dos Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (TILS), acerca de suas atuações em uma instituição de ensino superior pública brasileira, especialmente na Universidade Federal do Pampa - Unipampa. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva. Participaram da pesquisa sete TILS efetivos da Unipampa. A coleta de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas, no formato on-line. Coletou-se informações sobre idade, formação acadêmica, tempo de atuação, legislações e políticas institucionais, saúde, e assédio moral no exercício de suas profissões. Todos os participantes reconhecem que suas atuações impactam na educação de sujeitos surdos. Quatro afirmaram já ter sofrido algum tipo de assédio moral no exercício de sua atuação como TILS, na Unipampa. Os sete afirmaram possuir formação superior exigida para exercer o cargo. Cinco participantes informaram situações de adoecimento vinculados às suas atuações na Unipampa. Seis participantes informaram atuar em desconformidade com o que prevê as

legislações e políticas institucionais. Sendo assim são necessárias ações a nível nacional e local que visem melhorias nas condições de atuação dos profissionais TILS, bem como espaços democráticos de diálogo dentro da Unipampa, a fim de colaborar com toda a comunidade acadêmica, e em especial a comunidade surda, e os profissionais TILS.

Palavras-chave: TILS, Libras, Universidades Federais.

Abstract

This study aimed to analyze the perceptions of Brazilian Sign Language Interpreters (TILS), regarding their activities in a Brazilian public higher education institution, especially at the Federal University of Pampa - Unipampa. This is research with a qualitative approach, exploratory and descriptive in nature. Seven effective TILS from Unipampa participated in the research. Data collection was carried out through semi-structured interviews, in an online format. Information was collected on age, academic training, length of experience, legislation and institutional policies, health, and moral harassment in the exercise of their professions. All participants recognize that their actions impact the education of deaf subjects. Four stated that they had already suffered some type of moral harassment while working as TILS, at Unipampa. The seven stated that they had the higher education required to hold the position. Five participants reported situations of illness linked to their work at Unipampa. Six participants reported acting in non-compliance with legislation and institutional policies. Therefore, actions are needed at national and local level that aim to improve the working conditions of TILS professionals, as well as democratic spaces for dialogue within Unipampa, in order to collaborate with the entire academic community, and in particular the deaf community, and TILS professionals.

Keywords: TILS, Libras, Federal University

1. Introdução

A democratização do Ensino Superior Público Brasileiro, e principalmente as conquistas da comunidade surda no decorrer das últimas décadas, refletem anos de luta e persistência de uma comunidade linguística e cultural singular em nosso país. A real inclusão desses sujeitos perpassa profundamente pela presença e atuação do Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - TILS, uma vez que esses profissionais atuam como ferramentas fundamentais, mediando e garantindo a acessibilidade entre ouvintes e surdos, em diferentes espaços, dentre eles as Universidades (Silva, 2016).

Importantes marcos legais que perpassam desde a Lei 10.436/02, até a Lei 14.704/23, tentam reconhecer, assegurar e instruir sobre as garantias, os limites e possibilidades dos sujeitos surdos e dos TILS (Brasil, 2023), que são objeto específico deste estudo. Ao buscarmos a inclusão de surdos em qualquer espaço, se torna imprescindível garantirmos a presença do profissional TILS, de forma equiparada, capacitada e organizada. Entretanto, a inclusão educacional vai além da supressão dos limites comunicacionais (Sobrinho, 2016).

De acordo com as legislações vigentes, toda a instituição de ensino, deve dispor de espaços de sensibilização, promovendo a conscientização sobre a cultura surda e a inclusão, acessibilidade física e digital, material didático acessível e, essencialmente, uma equipe de TILS qualificada (Brasil, 2015). Sendo assim, as políticas públicas e institucionais deveriam construir estratégias capazes de garantir a eliminação das barreiras e uma condição de atuação profissional adequada e proporcional, o que nem sempre é encontrado (Silva, 2016).

A atuação dos profissionais TILS, dentro das instituições de ensino superior, é uma questão de extrema relevância e ainda pouco explorada. Alguns autores têm se proposto a investigar o trabalho dos TILS no contexto do Ensino Superior Público Brasileiro e demais contextos (Quadros, 2004, Martins, 2009; Silva, 2020; França, 2021).

De acordo com Quadros (2004, p. 13), a história dos tradutores e intérpretes de língua de sinais começou com a atuação voluntária desses profissionais. Com o tempo, essa atividade foi ganhando reconhecimento profissional à medida que as pessoas surdas conquistaram seus direitos e espaço na sociedade, graças ao seu engajamento na sociedade civil. Certamente a ampliação do acesso de pessoas surdas ao ensino superior foi determinante para a construção da necessidade de se investigar e aperfeiçoar a atuação dos TILS.

O estudo de França (2021), visando identificar os desafios dos intérpretes em relação a carga de trabalho, funções, remuneração, tempo na escola, saúde laboral e formação, evidenciou que existe a necessidade de ampliação de cursos de formação inicial e continuada para os TILS. Os autores também destacam para a necessidade da exigência de formação universitária para os concursos públicos, melhoria de salários e melhor definição e adequação das funções para que não haja sobrecarga de trabalho, pois são contextos que aumentam os riscos de adoecimento laboral.

Ao analisar a trajetória de formação e as condições de trabalho do intérprete de Libras, certificado pelo exame nacional de proficiência para interpretação de Libras, que atua em Instituições de Educação Superior, o estudo de Martins (2009), evidenciou que os TILS se caracterizam como profissionais inseridos nas Instituições de Ensino Superior sem condições básicas para o desempenho de sua função, uma vez que a organização do trabalho pedagógico tem a fragilidade de não ser bilingue. Além disso, a autora conclui que esses profissionais nem sempre recebem o reconhecimento merecido por tipo de contrato, remuneração e também condições de trabalho.

Nesse cenário, França (2021) afirma que inúmeros fatores podem implicar na qualidade do serviço prestado, impactando diretamente na inclusão/aprendizagem dos sujeitos surdos, e principalmente nos desafios enfrentados diretamente por esses profissionais, como por exemplo: a carga de trabalho, a sobreposição de funções, remuneração insuficiente, e os riscos de adoecimento laboral. Ainda, ressaltam que as funções do TILS não devem

sobrepôr o trabalho do professor, sendo que ele não deve ser considerado como um substituto desse.

O papel do intérprete de LIBRAS no nível superior foi avaliado no estudo de Silva (2020), considerando as percepções de alunos surdos, professores e intérpretes e identificou visões distintas sobre o profissional TILS. Os resultados apontaram que por vezes o papel do intérprete é mal entendido na comunidade acadêmica, tanto por alunos quanto professores, que acreditam que fica a cargo do TILS a função de ensinar as pessoas surdas.

Sendo assim, evidencia-se a importância de compreender como são os processos de trabalho desses profissionais, e quão necessário é investigar os processos inerentes às suas atuações em instituições de ensino superior. Diante do exposto, o objetivo deste estudo foi conhecer o perfil dos TILS e as características inerentes a execução do seu trabalho em uma instituição de ensino superior multicampi, identificando as percepções dos TILS sobre sua atuação profissional.

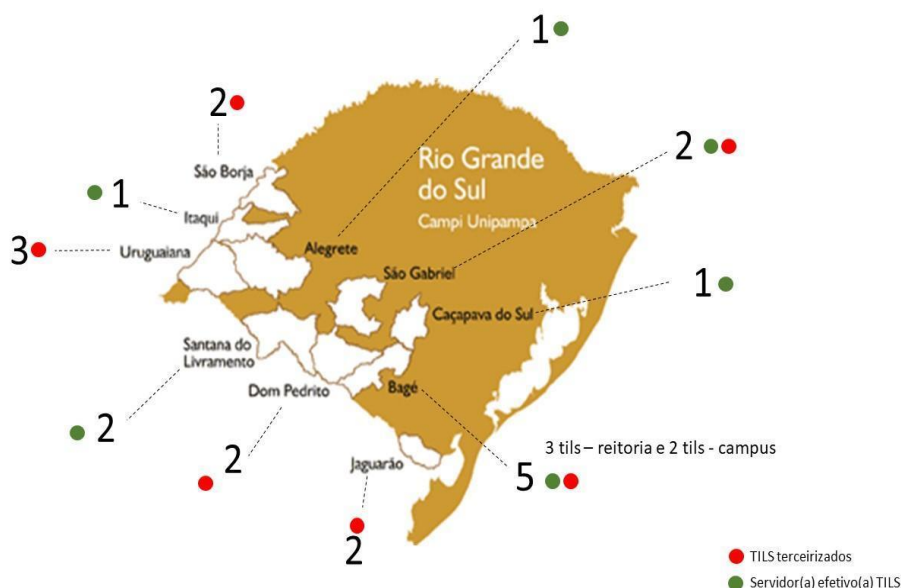
2. Procedimentos Metodológicos

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva que consiste em um recorte específico da dissertação de Todeschini, (2024), cuja ênfase é o impacto das atuações dos Tradutores Intérpretes de Libras - TILS, em uma Instituição de Ensino Superior, que foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o parecer nº 6.646.842. De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória visa familiarizar-se com um assunto pouco conhecido ou explorado, enquanto a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinadas populações ou fenômenos.

Para a realização da pesquisa foi enviado um e-mail para a Universidade Federal do Pampa - Unipampa, convidando-a a ser co-participante da pesquisa. A então chefia do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NInA, respondeu ao contato, enviando o termo de aceite assinado. Atualmente o núcleo NInA foi extinto, e alterado por outro organograma institucional que inclui uma Pró-reitoria, chamada PROCADI -

Pró-reitoria de Comunidades, Ações Afirmativas e Diversidades, e o DEIA - Divisão de Educação Inclusiva e Acessibilidade (UNIPAMPA, 2024). Após este primeiro contato, solicitamos via e-mail que a instituição nos enviasse o contato institucional de todos os TILS, que atualmente fazem parte do quadro de servidores efetivos. Com os contatos dos TILS público-alvo da pesquisa, encaminhamos e-mail individual a cada um deles, os convidando a participar e, em anexo, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que deveria ser assinado e devolvido aos pesquisadores como forma de aceite.

De acordo com as informações da Unipampa, a mesma dispõe atualmente de 21 TILS, entre efetivos e terceirizados. A Figura 1 apresenta a disposição dos TILS da instituição, bem como, a forma de vínculo empregatício.



Fonte: Próprio Autora

Nesse sentido é possível identificar que apenas 9 se tratavam de servidores efetivos e dessa forma, a amostra do estudo foi composta por todos que aceitarem participar voluntariamente do estudo e atenderem aos seguintes critérios de inclusão: a) ser servidor efetivo da UNIPAMPA e, b) atuar no cargo a mais de um ano consecutivo, para conhecer suficientemente as políticas públicas e institucionais voltados para o objeto dessa pesquisa.

Para nortear a pesquisa, foi realizado um roteiro de entrevistas semiestruturada, que teve sua clareza testada, com 28 perguntas, que foram organizadas de modo a obter informações sobre: perfil dos TILS efetivos da

instituição, formação, tempo de atuação, condições de trabalho, adoecimento no trabalho, possíveis situações de assédio, e conhecimento acerca das políticas públicas e institucionais voltadas para sua atuação e para sujeitos surdos. As entrevistas foram agendadas a partir da devolutiva do TCLE assinado, e realizadas por meio da plataforma do Google Meet, com captação apenas de áudio e de acordo com a disponibilidade de horário informada por cada sujeito. Todas as entrevistas foram realizadas em junho de 2024, com tempo de duração de 8 a 48 minutos, dependendo das respostas de cada participante.

Os áudios foram transcritos utilizando a ferramenta de digitação por voz do Google Drive, e refinamento individual da autora. Após as transcrições, realizou-se análise e categorização, utilizando metodologia de análise de conteúdo conforme Bardin (2016), que compreende três etapas principais: pré-análise, exploração dos dados e tratamento dos resultados. De acordo com a autora, essa forma de avaliação e interpretação dos textos transcritos a partir da entrevista estruturada se conduzidas qualitativamente, seguindo a metodologia de análise de conteúdo proposta compõem um excelente método de análise de resultados.

Após a codificação dos participantes e a organização preliminar dos dados, seguindo a abordagem de análise foi realizada a marcação manual das citações após uma leitura flutuante para identificar termos e palavras repetitivas e os núcleos de sentido. Com o intuito de preservar o anonimato dos participantes, cada respondente recebeu a designação “P” (de Participante) seguida de um número de 1 a 7, por exemplo, P1, P2, P3, e assim por diante. Essa nomenclatura foi utilizada para identificar cada TILS, durante a análise dos resultados.

3. Resultados e reflexões

Participaram do estudo 7 TILS com idades entre 37 e 49 anos. A faixa etária encontrada pode estar relacionada ao fato da Profissão de TILS ter sido regulamentada apenas no ano de 2010 (Brasil, 2010). Por outro lado, a

instituição pode não estar dispondo de TILS efetivos mais jovens, em virtude do último concurso para TILS, ter sido realizado no ano de 2016 (Unipampa, 2016).

Atualmente a Instituições Federais de Ensino Superior não podem realizar concursos para o cargo de TILS, e alguns outros cargos, em decorrência do decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019 do Governo Federal, que extinguiu cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e vedou a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos especificados, incluindo os TILS (Brasil, 2019). Sendo assim, as Instituições Federais não podem recorrer a novos concursos para a área, tornando assim, apenas possível realizarem a terceirização de TILS. Esse documento traz o seguinte texto:

Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Art. 1º Ficam extintos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

I - vagos e que vierem a vagar constantes do Anexo I; e

II - vagos constantes do Anexo II.

Art. 2º Ficam vedados a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais em quantitativo superior ao estabelecido em edital de abertura de concurso público para os cargos constantes do Anexo III. (Presidência da República, Decreto 10.185).

O cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (de nível médio - D), é localizado no anexo III, e o cargo de Tradutor e Intérprete (de nível superior - E), é localizado no anexo I. De acordo com Boaventura Filho (2021) a extinção do cargo representa “como se fosse um retorno ao tempo”.

Segundo estudos de Vilaça-Cruz (2021), que teve como objetivo apresentar e analisar características inerentes ao mercado de trabalho dos TILS, identificou-se que profissionais vivenciam contratemplos e contradições, que são dicotômicas aos atuais marcos históricos, que buscam desenvolvimento, reconhecimento e valorização social da profissão, bem como a qualificação e formação continuada desses profissionais.

Com relação ao sexo dos participantes, 4 se tratavam de mulheres, e 3 homens. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2007), o número de mulheres atuando no Ensino Superior (ES) tem crescido anualmente, além de elas representarem a maioria da população do país. De acordo com os estudos de Martins (2019) encontra-se uma predominância de TILS do sexo feminino no Ensino Superior, uma tendência observada em todos os segmentos profissionais da área da educação.

Com relação ao grau de escolaridade, todos os participantes informaram que possuem pelo menos pós-graduação *Lato Sensu* (especialização), sendo que: 2 TILS possuem pós-graduação *Lato Sensu*, 3 possuem pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, e 2 pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado. Esses dados revelam que, por mais que todos os participantes sejam servidores efetivos federais de nível D (Ensino Médio), todos possuem ao menos graduação e especialização.

Atualmente existem TILS atuando em nível federal, com atribuições similares, porém, com níveis diferentes: D e E (ensino médio e ensino superior respectivamente), e conseqüentemente com remunerações diferentes (Brasil, 2005). Segundo estudos de Boaventura Filho (2021), a maioria dos cursos de TILS de nível superior é oferecido pelas Universidades Federais, incluindo os da pós-graduação. Para o autor, os cursos de nível técnico geralmente são ofertados pelos Institutos Federais, que possuem essa possibilidade além de cursos de nível superior.

A criação e disponibilização desses cargos é realizada por parte do legislativo federal, e vem sendo alvo de discussões da categoria, em busca de paridade remuneratória. De acordo com a Lei 14.704/23 (Brasil, 2023), em seu Art. 4º O exercício da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete é privativo de:

- I – diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;
- II – diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com

Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras;

III – diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.

Com relação a área de formação a predominância das respostas se deu em diferentes áreas da licenciatura, com 5 respostas. Contudo, houveram 2 outras respostas com áreas de formações diversas: Engenharia e Recursos Humanos.

Outro fator relevante que surgiu durante as entrevistas, é que quase 60% dos participantes responderam possuir, ou estar cursando mais de uma graduação.

Quando perguntados sobre o tempo de atuação profissional como TILS, os participantes informaram atuar há pelo menos 7 anos, e alguns a quase 16 anos. Quatro participantes informaram tempo de atuação como TILS, e tempo de atuação na Unipampa distintos, ou seja iniciaram suas atividades como TILS antes de ingressarem na instituição, e o tempo de atuação desses participantes foi de 16, 15, 14 e 13 anos de atuação. Três participantes iniciaram a atuação como TILS diretamente na Unipampa, com o tempo de experiência de 11 anos para dois participantes, e 8 anos para um participante. Os participantes da pesquisa responderam atuar em diferentes campus e pro-reitoria da instituição.

A seguir questionamos nossos participantes se eles consideravam que sua atuação como TILS impactava na permanência dos discentes surdos na instituição, e recebemos respostas afirmativas de forma unânime. De acordo com Martins (2017) inúmeros são os desafios para que as pessoas surdas possam acessar e concluir os estudos nas IES, embora seja possível identificar a formulação de políticas e as ações afirmativas que visem formas de apoio a este segmento populacional. Diante disso podemos perceber que a atuação dos TILS impacta significativamente, se constituindo em uma das principais estratégias para a permanência do sujeito surdo na IES.

Quando questionados sobre de que forma se dariam esses impactos, obtivemos respostas relacionadas a impactos de precarização, ausência de concursos para área, falta de profissionais, sendo fatores extremamente evidenciados pelos participantes. Também foi evidenciado que no caso da Unipampa, a presença dos TILS está diretamente ligada à inclusão de não apenas discentes surdos, mas também de inúmeros docentes surdos, que também necessitam de acessibilidade comunicacional para poderem exercer suas atividades e seus direitos. Atualmente a Unipampa dispõe de 10 docentes surdos, lotados em 9 campus da Universidade (Unipampa, 2024).

P7: “então a gente percebe que quando há essa precarização, isso acaba impactando diretamente no estudante né, seja ele estudante surdo, porque ele enfrenta dificuldades né, na sua aprendizagem ou até mesmo o estudante ouvinte que acaba recebendo o ensino através dos professores surdos. Obviamente os professores são mais habilitados né, a darem suas disciplinas e tudo mais, mas a gente sabe que dentro do currículo tem partes que são teóricas que são importantes também para o aprendizado dele, e a presença do intérprete nesses momentos é muito fundamental né, então a gente percebe que há a necessidade de ampliação do orçamento das instituições para que elas possam atender melhor essa necessidade de intérprete que é emergente”.

O participante P2 evidenciou que “Com certeza, se não tivesse intérprete, o aluno não teria condição de permanecer na universidade, então é crucial para ele”. Ou seja, fica evidente a necessidade da presença dos TILS, para que a garantia ao direito linguístico seja respeitada em nossas instituições de ensino. O participante 2, complementa: “da mesma forma, na universidade impacta 100% nas instituições terem intérprete ou não para a permanência desse surdo”.

O próximo participante corrobora com a fala do anterior e diz: “Com certeza, e impacta em um grau muito elevado. A não garantia dos TILS é que realmente impacta negativamente em todo o acesso, e principalmente na permanência deles” (P3).

Outro aspecto importante é evidenciado pelo Participante 6:

“Então hoje a nossa luta é realmente para que a gente tenha condições viáveis de trabalho, do trabalho em dupla, do tempo de trabalho né, do respeito às nossas condições. Então a gente tá sempre nesse movimento, então a gente tem retrocessos quando a gente trabalha sozinho, altas demandas de tradução, e não tem o revezamento, a gente tem retrocesso quando a gente não recebe o material para estudo prévio, tem retrocesso quando, não sei se posso usar essa palavra... nos assediam para que atendamos outros campus, outros locais, demandas que surgem de uma hora pra outra...” (P6).

O participante 4, também evidencia a necessidade dos TILS, e o impacto de sua ausência para a permanência de sujeitos surdos em instituições de ensino: P4: “com certeza, se não tivesse intérprete, o aluno não teria condição de permanecer na universidade, então é crucial para ele”.

O participante 2, faz analogias a fim de esclarecer o quão importante e impactante é a necessidade de profissionais TILS para a inclusão de sujeitos surdos:

“Com certeza, 100%, uma instituição que se diz inclusiva, e que não tiver um tradutor intérprete ela é uma inclusão falsa, porque onde eu tenho surdos, e não tiver pessoas que falam a língua dos surdos, não tiver alguém que converse com essa pessoa surda, e que interprete pra essa pessoa surda, ela não está realmente incluída. Então o surdo não vai permanecer, é como se fosse uma outra pessoa, um americano falando inglês chega na universidade e ninguém fala com essa pessoa, ou as aulas são em português, ele também não vai dominar o idioma e ele também não vai conseguir permanecer em função da barreira comunicativa”.

Segundo Goffredo (2004), para atender às necessidades educacionais dos surdos, primeiramente é preciso assegurar seu ingresso na universidade. Porém, isso não garante que a inclusão se concretize, e aconteça verdadeiramente, pois uma vez vencida a barreira do ingresso, o próximo desafio é a permanência, que depende muito da mediação do intérprete.

Após esse segundo bloco de perguntas, e com o objetivo de descobrirmos o número de participantes que conheciam legislações e políticas institucionais voltadas para a sua atuação, e suas reais aplicabilidades em seu

contexto de trabalho, perguntamos inicialmente se eles conheciam a Lei 14.704/23. Obtivemos 6 respostas positivas, e uma negativa. As contradições de fala, permitem perceber que o participante que disse não conhecer a legislação, poderia estar se referindo a não conhecê-la de forma profunda, e intensa, pois em outros momentos o mesmo citou partes da legislação e fez reflexões sobre a mesma.

Essa legislação representa um avanço significativo na formalização e valorização dos profissionais que atuam na área de tradução e interpretação de Libras, e busca promover maior acessibilidade para pessoas surdas e surdocegas (Brasil, 2023). Os principais aspectos da supracitada legislação são: regulamentação profissional, exigências de qualificação, inclusão do profissional guia-intérprete e questões relacionadas à ética e competência.

Questionamos ainda se já haviam sido demandados para atuar em desconformidade com a legislação supracitada, e novamente obtivemos todas as respostas positivas, embora um participante tenha afirmado anteriormente desconhecer a legislação. Um dos profissionais informou atuar em desconformidade com a legislação diariamente, sem os direitos previstos ao profissional em legislação específica:

“ Quase todos os dias. Atuo sozinha no meu campus, trabalho mais de 8 horas por dia. Não tenho revezamento, não tenho folga. Então tá, todos os dias eu atuo em desacordo” (P3).

Outro ponto importante foi o citado pelo profissional TILS P4 que relatou já ter atuado em desconformidade com as legislações vigentes, contudo, disse ter sido conivente com a situação:

“ É... de certa forma sim, mas eu também concordei né, então houve um consenso né, pela própria necessidade, eu acabei fazendo isso” (P4).

Um estudo realizado por Foster, Long e Snell (1999) sobre a vivência de estudantes surdos do ensino superior em contextos de inclusão, revelou ainda que muitos professores não se preocupam em fazer adaptações que favoreçam os alunos surdos, e atribuem o sucesso ou fracasso desses aos serviços de apoio, como por exemplo os TILS. Nesse sentido, esse sentimento

de “culpa” e de “responsabilidade”, pode promover a aceitação, e o receio em negar atendimentos, por parte dos profissionais TILS no que tange o descumprimento das legislações e políticas institucionais.

Foram extremamente destacadas as dificuldades enfrentadas pelos TILS e pela comunidade surda em geral para que as leis e políticas institucionais sejam de fato cumpridas. Foram apontadas pelos entrevistados: desorganização, barreiras institucionais, desmotivação, escassez de recursos e luta por direitos. A seguir questionamos sobre o conhecimento acerca da criação e aplicabilidade de algumas políticas institucionais voltadas para a atuação profissional do TILS, como a Instrução Normativa nº 12, e a Resolução 328/21⁴. Todos os participantes afirmaram conhecê-las, contudo, cinco demonstraram incerteza em suas respostas, justificando não conhecer na íntegra, ou não recordar com clareza o teor das mesmas.

Quando perguntado sobre as políticas institucionais, o(a) participante 3 declarou: “Essa instrução [Instrução normativa nº 12, de 09 de junho de 2021 - Unipampa], precisa urgentemente ser revista porquê de acordo com as novas demandas da instituição ela não se aplica mais”. O(a) mesma P3 declara ainda sobre normativas institucionais:

“Controversa, confusa, acho que ela deveria ser melhor debatida, ela acabou sendo uma uma resolução, uma diretriz que foi aprovada, porque digamos no mínimo era isso, ou poderia não ter nenhuma, eu acho que nesse sentido assim ela foi, foi mal mal gestada”.

O(a) Profissional P7 relata quando perguntado sobre políticas institucionais que:

“Então são alguns aspectos que eles foram pensados numa ideia mais para ideal, e não dá aplicabilidade desta resolução, então eu percebo que ela precisaria de uma revisão, que fosse ajustada aquilo que realmente se adeque às características da instituição e os

⁴ A Instrução Normativa Nº 12, DE 09 de junho de 2021 estabelece os procedimentos internos sobre oferta e demanda dos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no âmbito da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e demais providências (Unipampa 2021). Já a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 328, de 04 de novembro de 2021 aprova as Diretrizes para Acessibilidade no âmbito do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e para a instituição de Formativos Flexíveis para discentes com deficiência no âmbito da Universidade Federal do Pampa (Unipampa, 2021).

profissionais que estão disponíveis para fazer esse tipo de atendimento”.

Segundo Boaventura Filho (2021), ser TILS, não é uma tarefa fácil, sendo que quando o ambiente de interpretação é o educacional, as dificuldades aumentam. De acordo com Quadros (2007, p.59), sem a presença dos intérpretes de Línguas de Sinais, é impossível garantir o acesso, e a permanência do aluno surdo na escola, sem o atendimento às exigências legais.

Outro Profissional (P5) citou a importância de que as Legislações e Políticas Institucionais possam ser pensadas e organizadas preventivamente, a fim de melhor atender o público a que se destina:

“Então eu acho que precisaria que a instrução contemplasse esse problemas, inclusive de forma preventiva, que a gente tivesse uma equipe, para esperar o surdo ingressar, sendo que o surdo ingressa, e não tem intérprete, aí que eles vão correr atrás, ou assediar quem já está, para que a gente dê conta de uma coisa que é impossível dar conta”.

A desorganização, desconsideração especificidades, e desrespeito às legislações foram outras unidades fortemente citadas, o (a) P5 comenta:

“A criação começou com um grupo, mas depois para ser aprovada, foi aprovada por farmacêuticos, por pessoas que não eram da área, as pessoas que eram área não foram ouvidas, então tudo aconteceu à revelia, foi feita de qualquer jeito, então não tem como dar certo algo que pessoas que não são da área, estão fazendo né, mesma coisas que seu ser da área da educação, e querer dar pitaco lá na farmácia, não vai dar certo”.

O(a) participante 3 salienta informações a respeito de documentos institucionais criados de forma não democrática, e o descumprimento das mesmas:

“colocando uma ressalva que foi uma instrução normativa, não participante dos TILS dentro da Universidade, porque ela foi, digamos, alterada em sua quase totalidade. De uma instrução, que nós TILS construímos, colocamos as legislações mais relevantes, os

procedimentos e fluxos que entendemos ser os mais adequados, e ela foi ignorada”(P3).

O (a) participante 5 complementa apresentando desmotivação, e ausência de recursos:

“Então é uma conta que não que não fecha, é uma conta que deixa muito a desejar no sentido de qualidade de atendimento para o surdo né, e qualidade de vida do servidor e enfim, uma gama de deficiências de atuação que fica deficitária em função da falta de profissional”.

Quando questionados sobre já terem se sentido assediados(as) moralmente no exercício de sua profissão como TILS na Unipampa, o participante 4, informou nunca ter se sentido assediado moralmente no ambiente de trabalho, conforme mostra o extrato de fala: P4: “Não, nem colegas, professores, não, não me senti não” (P4), sendo o único participante que negou veementemente possíveis situações de assédio. Entretanto, P5 afirmou que: “Posterior a isso [Pandemia Covid-19] os assédios continuaram e continuam, inclusive”. Os outros 5 participantes afirmaram que já se sentiram assediados moralmente no exercício de sua profissão como TILS na Unipampa.

Após a realização das entrevistas, um(a) participante solicitou a retirada de sua explanação sobre a temática. Foram citadas situações de Assédio Moral- Assédio no trabalho, e Solicitações Insistentes. Um dos primeiros dados encontrados está diretamente relacionado ao aumento de situações de assédio moral durante o contexto pandêmico de 2020 (Pandemia Covid-19).

O participante 5 trouxe o fato de que:

“... Os assédios já aconteciam antes disso, mas nesse período especificamente se intensificaram muito, eu precisei ir para psicóloga, fiquei um bom tempo em acompanhamento, tomando medicação, porque eu realmente praticamente desenvolvi um “boun”, não sei se é assim que fala Burnout” (P5).

Estudos como o de Sperb (2024), evidenciaram que durante o contexto pandêmico, e conseqüentemente o trabalho remoto desenvolvido pelos TILS

em diversos contextos educacionais, aponta-se que a perspectiva dos sujeitos entrevistados no estudo, apresentou como vantagens positivas: “flexibilidade das horas de trabalho, flexibilidade do local de trabalho e moradia, deslocamentos reduzidos e com isso a redução dos custos e tempos de transporte bem como poder ter mais tempo com os filhos”. Contudo, ressalta-se que embora a visibilidade dada aos profissionais TILS nesse período tenha sido maior, o aumento para solicitações de atuação em eventos virtuais também aumentou, tendo sido apontado como desvantagens: não possuir o conhecimento prévio para atuação na modalidade remota, bem como uso das tecnologias, além da ausência de outro profissional TILS para revezamento.

Outro participante confirmou acreditar ter vivido situações de assédio em seu exercício profissional e ponderou: P1 “Eu acredito que sim, eu não sei... isso é uma coisa difícil de as vezes a gente definir, mas é uma coisa às vezes velada, tu entendeu? Já senti tipo uma pressão assim: “ não, tu tem que ir, tu tem que atender’ sabe? “não é o teu papel?”. O mesmo participante complementa: “Aí teve outra situação assim tipo, assédios assim, que são: eu duvido que eles façam isso, será que eles fazem? As vezes eu fico pensando: será que fazem com os outros servidores?”

O participante 2 deixa clara sua insatisfação com sua atuação no ambiente de trabalho, e evidencia situações de assédio moral vivenciadas por ele(a):

“ E aí acaba, a minha figura do intérprete, como a pessoa ou responsável incapaz, ou que não dá conta das suas atividades. E também fui assediada muitas vezes com relação ao horário e carga de trabalho, porque a universidade entende, ou pensa que o servidor da Universidade, eu não sei se é nível geral com todos, mas eu percebo que com a categoria TILS, pensam que os TILS, eles são os servidores com dedicação exclusiva que teriam que cobrir todos os horários, de manhã, tarde de noite, porque a instituição precisa de acessibilidade, quando na realidade a gente tem o nosso horário de trabalho, dentro do horário de trabalho, então a gente cumpre com as nossas atividades, mas mesmo assim a gente é demandado todo momento através do e-mail, de solicitação direta da chefia, de mensagem no WhatsApp, é todo tipo de conversa tentando

convencer digamos assim a atender ou atuar de forma diferente daquilo que seria o correto.”

Outro participante, o P7 evidencia as situações de solicitações persistentes e relata:

“E aí algumas situações a gente olha devido a essas circunstâncias informa que não pode realizar o atendimento, mas mesmo assim a gente percebe que sempre há uma tentativa, a gente entende por um lado a ansiedade de quem está solicitando, porque ele pensa na questão de que é quer garantir a acessibilidade e tudo mais, mas a gente percebe que às vezes as pessoas elas tentam ir além daquilo que a gente já deu de resposta”.

Diante do exposto, torna-se necessário evidenciar que ao realizarmos esse estudo, percebemos a carência em pesquisas que abordem, e tragam dados sobre possíveis situações de assédio moral, no exercício da profissão de TILS em diversos contextos, especialmente no contexto educacional.

Situações atreladas a questões de saúde dos TILS no trabalho, é um tema comum e recorrente entre os profissionais. Dentro dessa categoria apareceram informações referentes a: cansaço, preocupações com a saúde, pressão, cobrança extrema, e saúde mental.

Estudos como Teles (2024), identificaram diferentes fatores que contribuem para o desenvolvimento de lesões e doenças ocupacionais no exercício da atividade de interpretação, através da sobrecarga física, mental e emocional, comprometendo assim a sua atuação e capacidade de interpretação. Evidenciou-se também a necessidade de melhoria nas condições de trabalho dos TILS, implantando programas de prevenção do aparecimento de LER/DORT e do estresse mental, enfatizando a necessidade de medidas de organização racional da jornada de trabalho, e de ampliação do quadro em número de profissionais, bem como da utilização de tecnologias que facilitem a atividade interpretativa.

Apenas um dos entrevistados em nossa pesquisa informou nunca ter sido acometido por problemas de saúde em decorrência de seu trabalho na

Unipampa, os outros seis participantes relataram situações de adoecimento ocasionados durante, e por suas atividades na instituição.

O (a) participante 2, ao ser perguntado(a) se haveria adquirido alguma LER/DORT em seu exercício profissional na Unipampa, relatou que: “Sim, foram adquiridas desse esforço repetitivo e contínuo né”. Já o (a) P6: informou ter precisado se ausentar de suas atividades laborais em virtude de adoecimento por LER/DORT “ Sim, muitas vezes”.

De acordo com Lacerda 2011, Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) são condições que afetam músculos, tendões, nervos e vasos sanguíneos, especialmente nos membros superiores e inferiores. Essas condições estão intimamente ligadas às demandas das tarefas, ao ambiente físico e à organização do trabalho, e especialmente ligadas às atividades do TILS. Essas lesões resultam da repetição excessiva de movimentos, da manutenção de posturas inadequadas por períodos prolongados, do uso excessivo de força e da exposição a vibrações.

De acordo com o estudo de Martins (2009), ao analisar TILS certificados pelo Exame Nacional de Proficiência para Tradução e Interpretação em nível superior observou-se também que 56% dos intérpretes não possuem nenhuma doença, porém 17% atestam Lesão por Esforço Repetitivo (LER) e 9% atestam doenças musculares crônicas ocasionadas pelo trabalho como intérprete, 13% dos participantes não se sentiram contemplados em nenhuma das alternativas e apenas 5% submetem-se a terapia psiquiátrica e/ou psicológica.

Três participantes afirmaram terem sido acometidos por LER/DORT durante seu exercício profissional na Unipampa. Dois afirmaram adoecimentos relacionados à saúde mental.

O(a) P2, relata ainda:

“Com certeza, na maioria das vezes eu atuei extrapolando a carga horária, e muitas horas consecutivas, sem revezamento até 4 horas, ou mais de 4 horas de interpretação sozinha, e o que acarretando muitas dores, muitos problemas musculares e lesões, já tirei licença

por causa disso, por não haver... a legislação não tá sendo considerada pela instituição”.

No que tange a saúde mental, as pesquisadoras foram surpreendidas com a frequência com que esse termo foi citado, tendo ele não sido citado por apenas um dos participantes da pesquisa. O (a) P5 destaca: “mas isso causa bastante estresse, sabe bastante ansiedade, angústia, porque a gente vê o surdo ali necessitando de atendimento, e a gente tem que pedir para que a lei seja cumprida, então é uma situação bem difícil assim, pra te ser muito sincera”.

Segundo Lacerda e Gurgel (2011), os TILS são acometidos por pressões psicológicas em decorrência da extensa carga horária e ao próprio trabalho de interpretação simultânea de uma língua para outra. Também estão expostos a várias intempéries como, por exemplo, falta de suporte tecnológico, falta de equipamentos (computador, fundo, luzes, câmera, cadeira (ergonômica), ambiente inadequado para atuação, além do desgaste causado pelos movimentos repetitivos, os quais afetam diretamente a qualidade de vida desses profissionais.

O(a) participante P1 também relatou inúmeras preocupações relacionadas à saúde: “e até recentemente esses dias teve um evento que foi “em cima do laço”, e eu falei não, não dá, porque é a saúde da gente que está envolvida né colega?”.

Outro fato relevante relacionado à saúde foi citado pelo P1 relatando já ter se ausentado de suas atividades laborais em virtude da saúde mental: “Olha por LER não, não por dor assim, já aconteceu de tá traduzindo e sentir muita dor nas costas assim, mas não, mas já por emocional já, por emocional”. Ele prosseguiu com seu relato e disse: “Eu acordei de noite assim com o coração pulando, pensei tá me dando um infarto” O mesmo participante complementa: “não senti LER assim, no corpo, mas foi uma junção de estar na pandemia, e acredito no excesso de demanda, e cobrança né, cobrança, porque tu tinha que estar sempre atendendo né, entendeu?”. Dois participantes citaram ter desenvolvido Síndrome de Burnout. O conceito de burnout é amplamente discutido na literatura acadêmica. Segundo Maslach (1996) a síndrome de

burnout é definida como uma resposta prolongada a estressores emocionais e interpessoais crônicos no trabalho. Em estudo realizado por Santos (2022) na Universidade de Brasília, evidenciou ao realizar pesquisas com Docentes Surdos e ouvintes de Libras, e TILS, que os profissionais participantes da pesquisa, apresentaram risco de ter Síndrome de Burnout, e alguns profissionais se encontram na fase inicial do desenvolvimento da doença.

4. Considerações Finais:

A atuação de um profissional TILS é essencial para viabilizar a inclusão de um sujeito surdo. Em uma IES, torna-se imprescindível conhecer, discutir, e refletir sobre o papel e a atuação das principais ferramentas para a acessibilidade comunicacional, o intérprete de língua de sinais. Esta pesquisa buscou apresentar o perfil dos TILS efetivos que atuam na Unipampa, uma instituição de ensino superior multicampi, e as características inerentes a execução do seu trabalho, identificando suas percepções enquanto TILS em seu contexto de atuação profissional. Mais do que fatos e relatos, as entrevistas apresentaram denúncias, situações de descumprimento às legislações, situações de assédio moral no exercício de suas atuações, situações insalubres e de adoecimento de uma categoria, tão imprescindível para a real inclusão de sujeitos que enfrentaram, e enfrentam, a exclusão social e educacional, em virtude de barreiras comunicacionais.

Concluimos que a Unipampa tem buscado institucionalizar ações e estratégias afirmativas que visem à eliminação de obstáculos que impedem e dificultam a participação efetiva de sujeitos surdos nesta etapa de formação acadêmica, ou atuação profissional, contudo, embora haja avanços na legislação, em políticas institucionais, e na conscientização sobre o papel dos intérpretes de Libras, ainda há muito a ser feito para garantir um ambiente de trabalho equânime e inclusivo para os TILS. Se as políticas públicas fossem respeitadas, e as políticas institucionais criadas e repensadas de forma democrática, especialmente por profissionais que de fato conheçam as particularidades e necessidades da efetiva inclusão de sujeitos surdos, e da

atuação dos TILS, certamente estaríamos a largos passos a frente de onde nos encontramos hoje.

5. Referências

AZEVEDO, L. M. C. (2018). Saúde Ocupacional e Ergonomia na atuação do Tradutor Intérprete de Libras. Monografia apresentada ao Bacharelado em Letras Libras da UFSC. 2018, 52p.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo, Brasil: Edições 70, 2016.

BISOL CA, VALENTINI CB, SIMIONI JL, ZANCHIN J. Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. *Cad Pesqui* [Internet]. 2010Jan;40(139):147–72. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000100008>

BOAVENTURA FILHO, Nivaldo de Oliveira; SANTOS, Luidy Siqueira; FONSECA, Lilian Simone Godoy. Inclusão: A luta da comunidade surda e dos profissionais intérpretes de Libras^[1]. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 10, e514101019226, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i10.19226>^[2].

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm, acesso em 2 de março de 2024.

BRASIL. MEC. Decreto n. 5.626. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art.18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019**. Dispõem sobre a extinção de cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, 2019.

FOSTER, S.; LONG, G.; SNELL, K. Inclusive instruction and learning for deaf students in postsecondary education. *Journal of Deaf Studies and Deaf Education*, Oxford, v.4, n.3, p.225-235, Summer, 1999.

FRANCA, Thaisa Cristina; SOUZA, Regina Maria de. Precarização do trabalho do tradutor e intérprete de Libras educacional: impactos no ensino e saúde. **Educ. Puc.**, Campinas, v. 26, e215361, 2021. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-39932021000100082&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 24 jun. 2024. <https://doi.org/10.24220/2318-0870v26e2021a5361>.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFREDO, V. L. F. S. A Inclusão da pessoa surda no ensino superior. *Fórum*, Rio de Janeiro, v.10, p.16-22, dez. 2004.

INEP. Resumo Técnico do Censo de 2007 Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/superior/censo/2007/Resumo_tecnico_2007.pdf>. Acesso em: 20 out. 2009.

LACERDA CBF de, Gurgel TM do A. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. *Rev bras educ espec [Internet]*. 2011 Sep;17(3):481–96. Available from: <https://doi.org/10.1590/S1413-6538201100030000>

MASLACH, Christina; JACKSON, Susan E.; LEITER, Michael P. Maslach Burnout Inventory Manual. 3. ed. Palo Alto, CA: Consulting Psychologists Press, 1996.

MARTINS, D. A. Trajetórias de formação e condições de trabalho do intérprete de libras em instituições de Educação Superior. 2009. 135f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2009.

SANTOS, Samantha Saraiva. Síndrome de Burnout em profissionais que atuam com a Língua de Sinais Brasileira na Universidade de Brasília. 2022. 121 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SILVA, R. Q. (2016). O intérprete de libras no contexto do ensino superior: visão sobre suas práticas. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 26(3), 567-582. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/190798>

SILVA, Jadson Abraão da. *A permanência de alunos surdos no ensino superior*. 2020. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: [https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/16460/2/Dissertação - Jadson Abraão da Silva - 2020 - Completa.pdf](https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/16460/2/Dissertação%20-%20Jadson%20Abra%C3%A3o%20da%20Silva%20-%202020%20-%20Completa.pdf). Acesso em: 29 ago. 2024.

SOBRINHO, R. C., Alves, E. P., & Costa Junior, E. R. (2016). O intérprete de Libras na formação de estudantes surdos no ensino superior brasileiro. *Revista Brasileira de Educação Inclusiva*, 10(2), 123-140.

SPERB, K. C, L., NETO, H, A., SANTOS, A, P, V. (2024). Qualidade de vida de intérpretes de libras no contexto da pandemia e do trabalho remoto compulsório. *Anais SEV7N*, v. 7, n. 1, p.45-60, 2023. Disponível em: <https://sevenpublicacoes.com.br/anais7/article/view/4292/7643>. Acesso em 8 set. 2024.

UNIPAMPA. Site institucional - acesso à informação. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/acessoainformacao/institucional/>> Acesso em: 14 jun. 2023.

UNIPAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. acesso à informação. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/acessoainformacao/institucional/>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

VILAÇA-CRUZ, R. C.. Mercado de trabalho de intérpretes e tradutores de língua brasileira de sinais e língua portuguesa: identidade e profissionalização. **Cadernos de Tradução**, v. 41, n. spe2, p. 202–222, ago. 2021.

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por se tratar de uma dissertação organizada no formato de produções acadêmicas, com dois manuscritos, tornou-se necessário elaborar uma apresentação e discussão dos resultados que emergiram no decorrer da pesquisa, buscando uma articulação entre eles. Dessa forma, aqui serão discutidos os produtos da dissertação, considerando que inicialmente, a escolha metodológica para o desenvolvimento deste estudo foi de natureza qualitativa, ancorados em estudos de pesquisa descritiva exploratória.

O primeiro manuscrito teve por objetivo analisar os principais marcos documentais e legais que versam sobre a inclusão, com enfoque na inclusão de surdos, para que assim, após conhecê-los, seja possível refletir sobre sua efetividade, e a necessidade ou não de seguirmos atuando para a adaptação e elaboração dos mesmos. Para tal, foi realizado um levantamento bibliográfico e análise documental, apresentando as principais ações e políticas públicas, que permeiam os documentos voltados para a Educação Inclusiva de Surdos nas Instituições de Ensino Superior – IES públicas em nosso país.

A democratização e ampliação do acesso ao Ensino Superior Público Brasileiro, evidenciou e retrata uma das maiores características do povo brasileiro, a pluralidade. Espaços como as instituições de ensino públicas brasileiras, eram a até pouco tempo apenas frequentadas por grupos privilegiados, que acabavam por evidenciar processos de exclusão e abismos sociais (Garcia, 2004).

Muitos foram os avanços e marcos legais em políticas públicas e políticas institucionais, nacionais e internacionais, para que grupos antes excluídos, possam de fato frequentar e pertencer às Universidades (Garcia, 2004). Dentro desses chamados grupos de 'minorias' podemos destacar as pessoas negras (pretas, pardas e indígenas), pessoas de baixa renda, estudantes de escolas públicas, e as pessoas com deficiência.

Os resultados mostraram um avanço significativo na legislação nos últimos 70 anos, embasados em declarações, resoluções, políticas e leis que visam a garantia dos direitos das pessoas surdas. Com base no estudo, foi

possível compreender que a efetividade das políticas públicas que visam a inclusão do aluno surdo em sala de aula, não se encontram restritas unicamente ao ambiente escolar, pelo contrário, elas se expandem por toda a comunidade e se alinham com as pessoas que nela vivem, dando autonomia, consciência cidadã e dignidade ao surdo.

Dentre esses documentos foi possível destacar, a Lei 10.436/02 que é considerada um dos mais importantes marcos legais para a comunidade Surda, juntamente com o Decreto 5.626/05, que tornaram a tornou a Língua Brasileira de Sinais – Libras, uma Língua reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, onde seu uso e difusão passaram a ser estimulados (Brasil, 2002) e institui a LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação para a docência em seus diferentes níveis, em todos os cursos de licenciatura (Brasil, 2006), respectivamente.

Nessa perspectiva, emerge a formação do professor e do intérprete e tradutor de Libras – Língua Portuguesa - TILSP, fundamentando o direito de todos terem acesso a um ensino digno e de qualidade. Diante disso, destaca-se outro documento importante, conhecido como a “Lei do Intérprete (Lei 14.704 de 25 de outubro 2023), que regulamenta a profissão do Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - TILS e dispõe sobre a formação de tradutor e intérprete de Libras, e acrescenta o profissional guia-intérprete.

Esse arcabouço legal serviu de base para o segundo manuscrito da dissertação que teve como objetivo conhecer o perfil dos TILS e as características inerentes a execução do seu trabalho em uma instituição de ensino superior multicampi, identificando as percepções dos TILS sobre sua atuação profissional. Esse estudo foi caracterizado como uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, realizada com TILs da UNIPAMPA.

Com base nesse estudo foi possível concluir que a instituição tem buscado institucionalizar ações e estratégias afirmativas que visem à eliminação de obstáculos que impedem e dificultam a participação efetiva de sujeitos surdos nesta etapa de formação acadêmica, ou atuação profissional, contudo, embora haja avanços na legislação, em políticas institucionais, e na

conscientização sobre o papel dos intérpretes de Libras, ainda há muito a ser feito para garantir um ambiente de trabalho equânime, saudável e inclusivo para os TILS.

A partir disso revela-se a importância de se discutir o contexto teórico/legal nacional, e a realidade vivida pela comunidade surda, em uma determinada região do país, e instituição, especificamente a Unipampa. De acordo com Garcia (2004), as iniciativas vinculadas a inclusão de pessoas com deficiência, são na maioria das vezes estratégias individuais, partindo da sensibilidade, ou interesse de alguns agentes, contudo há a necessidade de se pensar, construir, avaliar, e refletir estratégias institucionais, que possam representar mais do que ações individuais, e sim políticas públicas e institucionais.

Os estudos evidenciam o quanto o Brasil pode se considerar um país avançado em termos de dispositivos legais, se comparado com realidade de outros países da América Latina (Krause, 2021), inclusive estando à frente de muitos países, quando discutimos direitos. Contudo, ao investigar a realidade da atuação dos profissionais TILS, na Unipampa, foi possível identificar um distanciamento entre a teoria e a prática, entre o que estão dispostos nos documentos e legislações, com o seu cotidiano de trabalho.

Os participantes da pesquisa comentaram que passam por situações, que descumprem a lei, com carga horária além do estabelecido e muitas vezes sem o revezamento. Esse é um ponto que precisa ser analisado com cautela por a atividade interpretativa quando realizada de forma individual podem causar danos à saúde do TILS, pois a manipulação com os braços na horizontal em posturas estáticas, sejam sentado ou em pé, pode causar fadigas e dores musculares por esforço repetitivo, além de degeneração articular crônica e problemas discais (Bauk, 2008, p.115).

Um estudo realizado por Azevedo (2018) com 32 tradutores intérpretes educacionais atuantes nos níveis técnico e superior de ensino e de quatro Instituições de ensino do Maranhão concluiu que a Saúde ocupacional e Ergonomia na atuação do TILs merece atenção, pois a maioria dos

profissionais atuava em condições insatisfatórias, com ausência de revezamento, ausência de pausas, mobiliário impróprio e jornada de trabalho exaustiva. Para a autora, a consequência de tais ocorrências têm impactado negativamente na saúde dos TILS e parece que as instituições não têm buscado promover a saúde ocupacional dos mesmos, uma vez que a LER/DORT se mostrou significativa. A insatisfação da categoria com as condições atuais de trabalho foi demonstrada pela quase totalidade dos sujeitos que afirmaram pensar ou já terem pensado em abandonar a carreira, o que se revela como um desafio a ser superado por esses profissionais. Esse resultado vai ao encontro dos dados da presente pesquisa, pois no discurso dos participantes é possível perceber que eles reconhecem a importância do trabalho deles na inclusão da comunidade surda no nível superior, por outro lado, apontam as dificuldades e desmotivações relativas à realização do trabalho com qualidade.

7. CONCLUSÕES

O presente estudo teve por objetivo analisar a percepção dos TILS sobre suas atuações no processo de inclusão dos alunos surdos da Unipampa, considerando as políticas públicas e institucionais. Os resultados encontrados demonstram que as percepções do TILS acerca de suas atuações evidenciam uma discrepância exorbitante, entre o que prevê nossas legislações e políticas institucionais, com a realidade vivida por eles diariamente no exercício de suas profissões na Unipampa.

Destaca-se as percepções e relatos dos TILS, apresentando situações de descumprimento de legislações, assédio moral no exercício de sua profissão, e questões ligadas à saúde. Mais do que relatos acreditamos que o estudo apresenta denúncias que cercam a condição de atuação desses profissionais na Unipampa.

Em relação ao estudo bibliográfico sobre as leis de inclusão ao acesso das pessoas surdas no nível superior é possível identificar um avanço legal que visa a garantir uma educação igualitária e de qualidade. Entretanto é fundamental que as instituições e a sociedade valorize e apoie esses profissionais desenvolvendo e aperfeiçoando melhores condições de trabalho e valorização profissional. Espera-se que esse trabalho fomenta e instigue novas pesquisas na área, mas acima de tudo espaços de diálogo dentro da Unipampa, a fim de qualificar a atuação dos TILS, e principalmente atender a comunidade surda universitária da forma que ela precisa e merece.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, L. M. C. Saúde ocupacional e ergonomia na atuação do tradutor intérprete de Libras. Florianópolis: UFSC, 2016.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUK, Douglas A. Temas de ergonomia para médicos do trabalho. 2.ed. Niterói: Nitpress, 2008, 319p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.

BRASIL. MEC. Decreto n. 5.626. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art.18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

BRASIL. **Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019**. Dispõem sobre a extinção de cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, 2019.

BRASIL. MEC. ANDIFES. **V PESQUISA Nacional De PERFIL Socioeconômico e Cultural DOS (AS) Graduandos (AS) DAS IFES - 2018**. Brasília, 2018

BRASÍLIA, 1988. _____. **Declaração de Salamanca** e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

BISOL, C. A., Valentini, C. B., Simioni, J. L., & Zanchin, J.. (2010). **Estudantes**

surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. *Cadernos De Pesquisa*, 40(139).

BORGES, M.L. **Inclusão socioeconômica das pessoas com deficiência: as políticas públicas de inclusão através do mercado de trabalho.** Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2019

CAPOVILLA, F. C. e RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira.** Vol. I, São Paulo: EDUSP, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso, **Políticas públicas de inclusão: uma análise no campo da educação especial brasileira.** Florianópolis, 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Disponível em: <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/educacao-superior>> . Acesso em: 16 jun. 2023.

KRAUSE, Keli. **A implementação de políticas para a comunidade surda no campo dos meios de comunicação: uma análise comparativa Brasil-Argentina.** 1 edição, Curitiba: Appris, 2020.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; KOTAKI, Cristiane Satiko. **O intérprete de Libras no contexto da escola inclusiva.** In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Orgs.). *Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à libras e educação de surdos.* São Carlos: EdUFSCar, 2014, p. 201-218.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo, SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

MAINIERI, Claudia Mara Padilha. **Desenvolvimento e aprendizagem de alunos Surdos: Cognitivo, afetivo e social.** Curitiba 2011.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer:** São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, M.T.E. **Integração x Inclusão.** Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/papet/2003/ep403/integracao_x_inclusao.htm>. Acesso em: set. 2018.

MOURA, Maria Cecilia, HARRISON Kathryn M. Pacheco. **A INCLUSÃO DO SURDO NA UNIVERSIDADE – MITO OU REALIDADE?.** São Paulo, 2010

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org>> Acesso em: 25 out. 2022.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009

SACKS, O. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos.** Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANTANA, Ana Paula. **A Inclusão do Surdo no Ensino Superior no Brasil.** Journal of Research in Special Educational Needs Volume 16 Number s1, 2016.

SOARES, M. A. L. **A educação do surdo no Brasil.** 2ª ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2005.

STROBEL, Karin Lilian. **História da Educação de Surdos.** Florianópolis: UFSC, 2009.

QUADROS, Ronice Müller. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. SEESP, 2004, p. 14-15.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali. **Ideias para ensinar português para surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.** Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990.

UNIPAMPA. Site institucional - acesso à informação. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/acessoainformacao/institucional/>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

UNIPAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** acesso à informação. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/acessoainformacao/institucional/>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

9. APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) Senhor(a): Você está sendo convidado(a) a responder às perguntas desta entrevista de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa, é de suma importância que você compreenda as instruções e informações contidas neste documento. Observa-se que você tem o direito de desistir desta pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade. Ainda, os pesquisadores estarão à disposição para responder todas as suas dúvidas, antes que você decida participar.

Você está recebendo em anexo um documento em PDF sobre a pesquisa, contendo o presente documento (TCLE). Após a leitura deste documento, você deverá manifestar concordância com o mesmo, dando o seu consentimento para participar ou não da pesquisa, assinando o arquivo em PDF. Concordando com os termos do TCLE, agendaremos de acordo com a sua disponibilidade uma entrevista on-line, via *Google Meet*. Recomenda-se que você guarde cuidadosamente a mensagem que recebeu, contendo o TCLE, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa. Por favor, leia com atenção e cuidado as informações a seguir e, se desejar, discuta com os pesquisadores, para que a sua participação possa ser uma decisão bem informada.

Eu, Bruna Todeschini, discente do Mestrado em Educação em Ciências, da Universidade Federal do Pampa, sob orientação do Professor Dra. Susane Graup do Rego, responsável pela pesquisa **“TRADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: IMPACTOS DE SUAS ATUAÇÕES EM UMA IES”**, venho por meio deste termo lhe convidar a participar como voluntário/a deste estudo.

Esta pesquisa pretende abordar a atuação dos Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - TILS, dentro de uma Instituição de Ensino Superior - IES Pública -, através de um estudo de caso na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. O objetivo central é realizar um estudo de caso entre a percepção dos profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - TILS, em seu exercício profissional na Universidade Federal do Pampa - Unipampa, comparando-a com os marcos legais e orientações vigentes que versam sobre: surdos, e a atuação dos TILS.

Realizamos esse convite para sua participação em virtude da sua atuação profissional como TILS na UNIPAMPA..

Página 1 de 4

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Versão XX; de DIA de MÊS de ANO.

Rubrica pesquisador: _____

Rubrica participante: _____

Sua participação, como já mencionado, é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma.

Zelamos por sua privacidade e pela confidencialidade dos dados coletados. Apenas os pesquisadores do projeto, que se comprometeram com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa. Além disso, as informações fornecidas terão sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos participantes não serão identificados em momento algum, mesmo quando os resultados forem divulgados.

A sua participação consistirá em participar de uma entrevista individual. A entrevista será realizada via "Google Meet", e será filmada/gravada, sem a imagem e ou identificação pessoal. O tempo aproximado para responder a entrevista é de cerca de quinze minutos. Para preservar a identificação dos participantes será utilizado para os TILS, a letra P, de participantes, assim P1 representará o primeiro TILS, e P2 o segundo e assim, sucessivamente. Após a conclusão deste estudo, os resultados serão socializados a fim de contribuir para a qualificação dos processos de trabalho.

É possível que você tenha algum desconforto ao responder as perguntas. Caso você se sinta constrangido e incomodado com as questões da entrevista, você pode optar por responder em outro momento, reagendando a entrevista, ou poderá não responder a algumas questões, ou desistir de participar em qualquer momento. **A participação nesta pesquisa é voluntária, e não haverá remuneração/pagamento/ressarcimento de gastos para os participantes da pesquisa.**

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo. Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por pelo menos 5 anos, conforme Resoluções 466/12 e 510/16 do CNS e orientações do CEP/Unipampa e com o fim deste prazo, será destruído.

Se houver algum dano, decorrente da presente pesquisa, você terá direito à indenização, através das vias judiciais, como dispõe o Código Civil, o Código de Processo Civil, na Resolução nº 466/2012 e na Resolução nº 510/2016), do Conselho Nacional de Saúde (CNS).”

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo. Você poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo celular: 55 - 9 9664 7074, inclusive em chamada a cobrar.

Os benefícios aos participantes da pesquisa estão diretamente relacionados essencialmente à aquisição de novos conhecimentos, e o de contribuir com a reflexão e construção de uma Universidade mais justa e inclusiva para sujeitos surdos. Sua contribuição enquanto Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - TILS é de suma importância, pois através dela poderemos compreender melhor o cenário atual, e nossa realidade. Os sujeitos participantes poderão contribuir com as discussões acerca do exercício da atuação dos profissionais TILS, dentro das Instituições de Ensino Superior Público Brasileiro.

Toda pesquisa possui **riscos** potenciais, maiores ou menores, de acordo com o objeto de pesquisa, seus objetivos e a metodologia escolhida. Consideramos que ao participar deste estudo você poderá ser exposto a um maior tempo de tela, considerando que as entrevistas serão via *Google Meet*, e você deverá realizá-lo em um dispositivo eletrônico com acesso a internet. Consideramos ainda que poderá ocorrer vazamento das informações coletadas, mediante ataques mal intencionados ao banco de dados digital. Para minimizar o risco, serão seguidos procedimentos de segurança on-line. Você poderá ainda sentir-se cansado ao responder a entrevista, para minimizar esta possibilidade, recomendamos que responda a entrevista em um ritmo confortável para você. Para evitar que você se sinta desconfortável ou constrangido, você poderá optar por não responder a algumas perguntas.

A **divulgação dos resultados** se dará por meio de envio digital da dissertação completa a todos os participantes.

“Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Unipampa. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo

defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que sejam seguidos padrões éticos na realização de pesquisas”.

Ao concordar em participar, uma cópia deste termo será encaminhada para o seu e-mail institucional.

Tel do CEP/Unipampa: (55) 3911-0202, voip 8025

E-Mail: cep@unipampa.edu.br
<https://sites.unipampa.edu.br/cep/>

Endereço: Campus Uruguaiana – BR 472, Km 592
Prédio Administrativo – Sala 7A
Caixa Postal 118Uruguaiana – RS
CEP 97500-970

Contato com o(a) pesquisador(a) responsável): Bruna Todeschini

Cel: 55 - 996647074

e-mail: brunatodeschini@unipampa.edu.br

Uruguaiana, 30 de Maio de 2024.

_Bruna Todeschini_____

Nome e Assinatura do Pesquisador

Informo que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa intitulada **“RADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: IMPACTOS DE SUAS ATUAÇÕES EM UMA IES.** e concordo em participar.

(Assinatura do participante da pesquisa)

Nome do participante:

Página 4 de 4

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Versão XX; de DIA de MÊS de ANO.

Rubrica pesquisador: _____

Rubrica participante: _____

APÊNDICE B - Roteiro da entrevista

Roteiro de Entrevistas

- 1) Qual o seu nome?
- 2) Qual a sua idade?
- 3) Qual o seu grau de escolaridade?
- 4) Qual a sua área de formação?
- 5) Qual o seu tempo de atuação como profissional TILS?
- 6) Você é profissional TILS na UNIPAMPA? *(Em caso afirmativo seguir para questão 7, em caso negativo, encerrar a pesquisa).*
- 7) Você é profissional TILS na UNIPAMPA: Efetivo, contratado, cedido ou terceirizado?
- 8) Em qual campus você atua?
- 9) Qual seu tempo de atuação como profissional TILS na UNIPAMPA?
- 10) Como você entende o impacto direto da sua atuação profissional nos avanços da Educação de Surdos?
- 11) Você considera que a sua atuação como TILS impacta na permanência dos discentes surdos na instituição? (em caso negativo ir para questão 13).
- 12) De que forma você acredita que se dá este impacto?
- 13) Como você entende o impacto da sua condição de atuação profissional, relacionando-o com os retrocessos da Educação de Surdos?

- 14) Você conhece a Lei 14704/23 que dispõe sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete de LIBRAS? (em caso de resposta negativa ir para a questão 18).
- 15) Em seu exercício profissional TILS na UNIPAMPA, você já atuou acima da carga horária permitida?
- 16) Você já foi demandada pela instituição para atuar em desconformidade com o disposto na Lei 14704/23?
- 17) Nas tuas atuações acima de 1 hora, você costuma atuar com ou sem revezamento?
- 18) Você já precisou se ausentar de suas atividades laborais em virtude de Lesão por Esforço Repetitivo - LER? (em caso negativo ir para questão 20).
- 19) A lesão foi adquirida no exercício de sua atuação profissional como intérprete na instituição?
- 20) Você já se sentiu assediado(a) moralmente no exercício de sua profissão como TILS na UNIPAMPA? (em caso negativo ir para questão 22).
- 21) Você poderia descrever em quais situações se sentiu assediado(a)?
- 22) Você conhece a Instrução Normativa nº 12, de 9 de Junho de 2021, que estabelece os procedimentos internos sobre oferta e demanda dos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, no âmbito da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e demais providências? (Resposta negativa encerrar pesquisa)
- 23) Quanto a esta normativa, no âmbito da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, você considera que estes artigos foram implementados na prática dos TILS? (em caso de resposta negativa ir para 26)

APÊNDICE C - Termo de Co-Participante



Os pesquisadores Bruna Todeschini e Susane Graup do Rego responsáveis pela execução da pesquisa intitulada: TILS NAS IES DO BRASIL – IMPACTOS DOS AVANÇOS E RETROCESSOS: NA EDUCAÇÃO DE SURDOS – UM ESTUDO DE CASO COMPARATIVO – UNIPAMPA solicitam autorização para realização da referida pesquisa nesta instituição, que em caso de aceite passa a ser co participante do projeto. A autorização fica **condicionada à prévia aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unipampa** (Prédio Administrativo da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana – BR 472, Km 592 – Uruguaiana – RS – telefones: (55) 3911 0200 – Ramal: 8025 (55) 3911 0202, – e-mail: cep@unipampa.edu.br) devidamente registrado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), respeitando a legislação em vigor sobre ética em pesquisa em seres humanos no Brasil (Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/12 e regulamentações correlatas).

Em resposta a solicitação:

Eu, Lucas De Lima Xavier Avila, ocupante do cargo de Intérprete de Libras/ Chefe do NInA no Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NInA, autorizo a realização nesta instituição a pesquisa TILS NAS IES DO BRASIL – IMPACTOS DOS AVANÇOS E RETROCESSOS: NA EDUCAÇÃO DE SURDOS – UM ESTUDO DE CASO COMPARATIVO – UNIPAMPA, sob a responsabilidade do pesquisador Bruna Todeschini, tendo como objetivo primário comparar a realidade prática da atuação dos Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais da Unipampa, com o que versam documentos, políticas públicas e políticas institucionais.

Afirmo que fui devidamente orientado sobre a finalidade e objetivos da pesquisa, bem como sobre a utilização de dados exclusivamente para fins científicos e que as informações a serem oferecidas para o pesquisador serão guardadas pelo tempo que determinar a legislação e não serão utilizadas em prejuízo desta instituição e/ou das pessoas envolvidas, inclusive na forma de danos à estima, prestígio e/ou prejuízo econômico e/ou financeiro. Além disso, durante ou depois da pesquisa é garantido o anonimato dos sujeitos e sigilo das informações.

Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa nela recrutados, dispondo da infraestrutura necessária para tal.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS DE LIMA XAVIER AVILA
Data: 15/02/2023 11:32:46-0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

Assinatura do responsável e carimbo e ou CNPJ da instituição coparticipante.